

PREFEITURA  
MUNICIPAL  
DE MARABÁ

LEI N° 17.860, DE 12 DE JULHO DE 2018.

## PUBLICADA

Em 13 / 07 / 2018.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES  
ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO  
FINANCEIRO DE 2019, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

José Nilton de Medeiros  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 011/2017-GP

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

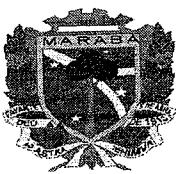
### CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º.** Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, no art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 e no § 2º do art. 147 da Lei Orgânica do Município de Marabá, as diretrizes gerais para elaboração do orçamento do Município, relativas ao exercício financeiro de 2019, compreendendo as:

- I - Prioridades e metas da administração pública municipal;
- II - Metas e riscos fiscais;
- III - Diretrizes gerais para o orçamento;
- IV - Das Transferências para as Organizações da Sociedade Civil;
- V - Disposições sobre alterações na legislação tributária;
- VI - Disposições relativas à dívida pública municipal; e
- VII - Disposições finais.

### CAPÍTULO II METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

**Art. 2º.** As metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2019, estruturadas de acordo com a Lei Municipal nº 17.833, de 03 de janeiro de 2018 - Plano Plurianual 2018-2021, e também em consonância com a Lei Municipal nº 17.846, de 29 de março de 2018 - Plano Diretor Participativo do Município de Marabá, estão



PREFEITURA  
MUNICIPAL  
DE MARABÁ

especificadas no Anexo de Metas e Prioridades integrante desta Lei, as quais terão asseguradas a alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2019, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§1º. A Lei Orçamentária destinará recursos para a operacionalização das metas e prioridades mencionadas no caput deste artigo e aos seguintes objetivos básicos das ações de caráter continuado:

I - previsão dos gastos com o pessoal e encargos sociais do Poder Executivo e do Poder Legislativo;

II - compromissos relativos ao serviço da dívida pública;

III - despesas indispensáveis ao custeio de manutenção da administração municipal e;

IV - conservação e manutenção do patrimônio público.

§2º. Poderá ser procedida a adequação e repriorização, das metas e prioridades de que trata o caput deste artigo se, durante o período de elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2019, surgirem novas demandas e/ou situações em que haja necessidade da intervenção do Poder Público Municipal.

### **CAPÍTULO III METAS E RISCOS FISCAIS**

**Art. 3º.** Integram esta Lei os Anexos referenciados nos §§ 1º e 3º do art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo único. A elaboração do Projeto de Lei e a execução da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2019 deverão levar em conta as metas de resultado primário e nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais constante desta Lei.

**Art. 4º.** Estão discriminados, em Anexo integrante desta Lei, os Riscos Fiscais, nos quais são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas.

### **CAPÍTULO IV DIRETRIZES PARA O ORÇAMENTO**

#### **Seção I Disposições Gerais**

**Art. 5º.** O Projeto de Lei Orçamentária Anual, que compreende o Orçamento



Fiscal, da Seguridade Social, será elaborado conforme as diretrizes, os objetivos e as metas estabelecidas na Lei Municipal nº 17.833, de 03 de janeiro de 2018 - Plano Plurianual 2018-2021, e na Lei Municipal nº 17.846, de 29 de março de 2018 - Plano Diretor Participativo do Município do Marabá, e nesta Lei, observadas as normas da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 6º.** A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do Projeto de Lei Orçamentária Anual e nos quadros que o integram, serão elaboradas a preços correntes, explicitada a metodologia utilizada.

**Art. 7º.** O Poder Executivo colocará à disposição da Câmara Municipal, no mínimo trinta dias antes do prazo final para o encaminhamento de sua proposta orçamentária, a estimativa da receita, inclusive a corrente líquida, para o exercício subsequente, acompanhada da respectiva memória de cálculo, nos termos do § 3º do art. 12 da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 8º.** A Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2019 conterá dispositivos para adequar a despesa à receita, em função dos efeitos econômicos que decorram de:

I - realização de receitas não previstas;

II - disposições legais em nível federal, estadual ou municipal que impactem de forma desigual as receitas previstas e as despesas fixadas; e

III - adequação na estrutura do Poder Executivo, desde que sem aumento de despesa, nos casos em que é dispensado de autorização legislativa.

Parágrafo único. A adequação da despesa à receita, de que trata o caput deste artigo, decorrente de qualquer das situações previstas nos incisos I, II e III, implicará a revisão das metas e prioridades para o exercício financeiro de 2019, da qual será dada a devida publicidade.

**Art. 9º.** O Projeto de Lei Orçamentária Anual será encaminhado à Câmara Municipal, conforme estabelecido no § 5º do art. 165 da Constituição Federal, nos arts. 147 e 153 da Lei Orgânica do Município, e no art. 2º, seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, e será composto de:

I - texto da lei;

II - resumo da receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por categoria econômica, segundo a origem dos recursos;

III - resumo da despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, segundo a origem dos recursos;



PREFEITURA  
MUNICIPAL  
DE MARABÁ

IV - resumo da despesa por função, segundo a origem dos recursos;

V - resumo da despesa por Poderes e Órgãos, segundo a origem dos recursos;

VI - resumo do quadro geral da receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por categoria econômica e natureza da receita, segundo a origem dos recursos;

VII - quadro geral da receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por categoria econômica e natureza da receita, segundo a origem dos recursos;

VIII - demonstrativo da receita por órgão;

IX - quadro geral da despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder e Órgão, segundo os grupos de natureza da despesa e fonte de recursos;

X - quadro geral da despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder e Órgão, segundo as categorias de programação, grupos de natureza da despesa, fontes de recursos e modalidades de aplicação;

XI - consolidação dos quadros orçamentários.

§1º. Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso XI deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III e parágrafo único, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, os seguintes quadros:

I - demonstrativos por área de resultado;

II - discriminação da legislação básica da receita e da despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

III - evolução da receita do Tesouro Municipal por categoria econômica e natureza da receita;

IV - evolução da despesa do Tesouro Municipal por categoria econômica e grupos de natureza da despesa;

V - demonstrativo da despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão e função;

VI - demonstrativo da receita e despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por categoria econômica e seus desdobramentos;

VII - demonstrativo da receita e planos de aplicação dos Fundos Especiais, que obedecerá ao disposto no inciso I do § 2º do art. 2º da Lei Federal nº 4.320, de



PREFEITURA  
MUNICIPAL  
DE MARABÁ

1964;

VIII - consolidação das despesas por projetos, atividades e operações especiais, segundo a categoria econômica, apresentados em ordem numérica;

IX - demonstrativo de função, sub função e programa por projeto, atividade e operação especial;

X - demonstrativo de função, sub função e programa por categoria econômica;

XI - demonstrativo de função, sub função e programa conforme o vínculo com os recursos;

XII - demonstrativo da despesa de pessoal e encargos sociais por Poder, confrontando a sua totalização com a receita corrente líquida, nos termos dos arts. 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000, acompanhado da memória de cálculo, não podendo exceder os limites estabelecidos na legislação aplicável;

XIII - demonstrativo da aplicação anual dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino nos termos do art. 212 da Constituição Federal e dos arts. 70 e 71 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como a aplicação dos recursos do FUNDEB, detalhando naturezas da receita e valores por categorias de programação, grupos de natureza da despesa e modalidade de aplicação;

XIV - demonstrativo da aplicação anual do Município em ações e serviços públicos de saúde, por categoria de programação, grupos de natureza da despesa e modalidade de aplicação, conforme Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, e Arts. 3º e 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

XV - demonstrativo das categorias de programação a serem financiadas com recursos de operações de crédito realizadas e a realizar, com indicação da dotação, do grupo de natureza da despesa, da modalidade de aplicação e do orçamento a que pertencem; e

XVI - demonstrativo dos projetos, por categoria de programação, que serão desdobrados em produtos e subtítulos, sempre que possível.

§2º. A Mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária Anual conterá:

I - relato sucinto do desempenho financeiro da Prefeitura nos últimos dois anos e cenário para o exercício a que se refere a proposta;

II - resumo da política econômica e social do Governo;



III - justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, da receita e da despesa e dos seus principais agregados, conforme dispõe o inciso I do art. 22 da Lei Federal nº 4.320, de 1964;

IV - demonstrativo da memória de cálculo da receita e premissas utilizadas;

V - demonstrativo da dívida fundada interna e externa, com o respectivo cronograma anual de vencimentos;

VI - relação das ordens precatórias a serem cumpridas com as dotações para tal fim constantes da proposta orçamentária, com a indicação da origem e dos números do processo judicial e precatório, das datas do trânsito em julgado da sentença e da expedição do precatório, do nome do beneficiário e do valor de cada precatório a ser pago, nos termos do § 5º do art. 100 da Constituição Federal;

VII - demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com as metas fiscais, de acordo com o inciso I do art. 5º da Lei Complementar nº 101/2000;

VIII - demonstrativo dos projetos selecionados mediante o processo de elaboração orçamento em consonância com o PPA.

§3º. Os programas do governo serão detalhados por órgão da Administração Direta, Indireta e Fundacional, conforme o inciso III do § 2º do art. 2º da Lei Federal nº 4.320, de 1964, e o art. 148 da Lei Orgânica do Município.

§4º. Os documentos referidos nos incisos deste artigo e nos do seu § 1º serão encaminhados em meio eletrônico, juntamente com o original impresso autografado pelo Prefeito, na forma em que se constituirá na Lei de Orçamento, após aprovação pela Câmara Municipal.

§5º. O Poder Executivo enviará, também, à Câmara Municipal, juntamente com os documentos referidos no § 4º e igualmente em meio eletrônico, a despesa discriminada por elemento de despesa, com a finalidade exclusiva de subsidiar a análise do Projeto de Lei Orçamentária.

§6º. A Mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária, bem como seus anexos, será disponibilizada à Câmara Municipal em meio eletrônico, juntamente com o original impresso e autografado pelo Prefeito.

§7º. A Mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária, bem como seus anexos, será disponibilizada pelo Poder Executivo na internet.

**Art. 10.** O Projeto de Lei Orçamentária Anual atualizará a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para o exercício financeiro de 2019, que compreende os gastos com pessoal e encargos sociais, serviço



PREFEITURA  
MUNICIPAL  
DE MARABÁ

da dívida e custeio de manutenção dos órgãos municipais.

**Seção II**  
**Diretrizes para o Orçamento**

**Subseção I**  
**Organização, Estrutura e Elaboração do Orçamento**

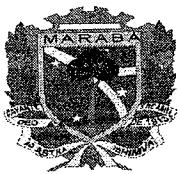
**Art. 11.** O Projeto de Lei Orçamentária Anual terá sua despesa discriminada por:

- I - Unidade Orçamentária;
- II - Função;
- III - Sub função;
- IV - Programa;
- V - Atividade, Projeto e Operação Especial;
- VI - Subtítulo;
- VII - Esfera de Governo;
- VIII - Fonte de Recursos;
- IX - Categoria Econômica;
- X - Grupo de Natureza da Despesa; e
- XI - Modalidade de Aplicação.

§1º. Os conceitos de função, sub função, programa, atividade, projeto e operação especial são aqueles dispostos na Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§2º. Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas de resultado, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§3º. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária Anual por programas, atividades, projetos ou operações especiais e poderão ser desdobradas em subtítulos.



PREFEITURA  
MUNICIPAL  
DE MARABÁ

§4º. O subtítulo é o menor nível de categoria de programação, sendo utilizado, especialmente, para especificar a localização física da ação.

§5º. Ficam vedadas na especificação dos subtítulos:

I - alterações do produto e da finalidade da ação; e

II - referências a mais de uma localidade, área geográfica ou beneficiário, se determinados.

§6º. Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a sub função às quais se vinculam.

§7º. Os conceitos e códigos de categoria econômica, grupo de natureza da despesa e modalidade de aplicação são aqueles dispostos pela Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Orçamento Federal.

**Art. 12.** Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação, com as suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos, expressa por categoria econômica, indicando-se para cada uma, os grupos de natureza da despesa a que se refere.

**Art. 13.** Os Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social compreenderão a programação do Poder Legislativo, do Poder Executivo, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

**Art. 14.** O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações nas áreas de assistência social, previdência social e saúde, obedecerá ao definido nos arts. 165, § 5º, III, 194, 195, §§ 1º e 2º, e 198, § 2º, III, da Constituição Federal, nos arts. 222, e 223 da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº. 17.756 de 20 de dezembro de 2016, e contará, dentre outros, com recursos provenientes das demais receitas próprias dos Órgãos, Fundos e Entidades que integram exclusivamente esse orçamento.

**Art. 15.** O Orçamento da Seguridade Social discriminará os recursos do Município e a transferência de recursos da União para o Município, para execução descentralizada das ações de saúde e de assistência social, conforme estabelecido na Lei Orgânica do Município.

Subseção II  
Alteração Orçamentária e Programação de Despesa

**Art. 16.** A abertura de créditos adicionais suplementares, nos termos



estabelecidos em lei, mediante o cancelamento total ou parcial de dotações, por grupos de natureza da despesa, deverá visar à otimização dos objetivos das atividades-meio ou à viabilização dos resultados almejados nos programas e ser justificada sempre que as alterações afetarem a programação finalística do governo, discriminada no Anexo de Metas e Prioridades, na forma do Art. 2º desta Lei.

**Art. 17.** Na programação de novos investimentos dos órgãos da Administração Direta, Autarquias, Fundos e Fundações, serão observadas as seguintes determinações do § 5º do art. 5º e do art. 45 da Lei Complementar nº 101/2000:

I - a conservação do patrimônio público e os investimentos em fase de execução terão preferência sobre os novos projetos; e

II - não poderão ser programados novos projetos à conta de anulação de dotação destinada aos investimentos em andamento.

**Art. 18.** As despesas obrigatórias de caráter continuado definidas no art. 17 da Lei Complementar nº 101, de 2000, e as despesas de que trata o art. 18, relativas a projetos em andamento, cuja autorização de despesa decorra de relação contratual anterior, serão reemprenhadas nas dotações próprias ou, em casos de insuficiência orçamentária, mediante transposição, remanejamento ou transferência de recursos, nos termos do inciso VIII do art. 148 da Lei Orgânica do Município.

**Art. 19.** A execução orçamentária e financeira da despesa poderá ser efetuada de forma descentralizada, para atender à necessidade de otimização administrativa visando à consecução de um objetivo comum que resulte no aprimoramento da ação de Planejamento de Governo.

Parágrafo único. No caso da descentralização de créditos entre órgãos, a medida deverá ser explicitada e estipulada as obrigações recíprocas por meio de Deliberação ou Portaria de Descentralização Orçamentária.

**Art. 20.** Após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Poder Executivo divulgará, por unidade orçamentária de cada Órgão, Fundo e Entidade que integram os orçamentos de que trata esta Lei, o detalhamento da despesa, especificando para cada categoria de programação e grupos de natureza da despesa, os respectivos desdobramentos, para fins de execução orçamentária.

**Art. 21.** O detalhamento da despesa da Câmara Municipal, para fins de execução orçamentária, será aprovado e estabelecido por ato próprio de seus dirigentes, obedecidas as dotações constantes da Lei Orçamentária.

**§1º.** O Poder Legislativo fica autorizado a realizar aberturas de créditos suplementares, eventualmente necessários, durante o transcurso do exercício financeiro mediante remanejamento de suas próprias dotações.



§ 2º. Os créditos suplementares citados no § 1º serão abertos por atos próprios do Presidente do Poder Legislativo.

**Art. 22.** A Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2019, conterá dotação para reserva de contingência constituída exclusivamente com recursos do Orçamento Fiscal equivalente a R\$ 11.184.822,88 (onze milhões cento e oitenta e quatro e oitocentos e vinte de dois reais e oitenta e oito centavos), bem como a reserva de contingência do RPPS - IPASEMAR equivalente a 89.123.740,85 (Oitenta e nove mil, centos e vinte e três mil, setecentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos), que poderá ser utilizada para abertura de créditos adicionais e para o atendimento de passivos contingentes e outros risco e eventos imprevistos.

#### Subseção III

#### Disposição Relativas às Despesas com Pessoal e Encargos Sociais

**Art. 23.** O Poder Executivo e o Poder Legislativo terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias para pessoal e encargos sociais o disposto na norma constitucional e nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000, e a despesa com pessoal ativo e inativo do Município não poderá exceder os limites estabelecidos na legislação vigente sobre a matéria.

Parágrafo único. O disposto no §1º do art. 18 da Lei Complementar nº 101, de 2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa com pessoal.

#### Subseção IV

#### Precatórios e Sentenças Judiciais

**Art. 24.** O Projeto de Lei Orçamentária Anual deverá conter a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais, regularmente apresentados até 1º de julho de 2018 para pagamento no exercício de 2019, conforme determinações do § 5º do art. 100 da Constituição Federal, discriminados por Órgão da Administração Direta, Autarquias e Fundações, e por grupos de natureza da despesa.

Parágrafo único. Deverá ainda constar do Projeto de Lei Orçamentária, de forma destacada dos precatórios contidos no caput, a relação dos débitos resultantes dos parcelamentos de precatórios de exercícios anteriores.

**Art. 25.** A atualização monetária dos precatórios, conforme decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade - ADIs 4357 e 4425, e das parcelas resultantes da aplicação do art. 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias observará, no exercício de 2019, inclusive em relação às causas trabalhistas, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E.



**Art. 26.** A Lei Orçamentária destinará dotação específica para pagamento dos débitos consignados em requisições judiciais de pequeno valor, na forma preconizada no § 3º do art. 100 da Constituição Federal, bem como no inciso II do art. 87 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

### Seção III Das Vedações

**Art. 27.** Na programação das despesas, será vedado:

I - a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais suplementares, de quaisquer recursos do Município, para clubes e associações de servidores, e de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada de atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde, educação, lazer e esporte que estejam registradas no Conselho de áreas afins.

II - pagamento, a qualquer título, a servidor público, da ativa, ou a empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviço de consultoria ou assistência técnica, inclusive os custeados com recursos provenientes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais;

III - pagamento de despesas com pessoal, a qualquer título, com recursos transferidos pelo Município a entidades privadas sem fins lucrativos, sob a forma de contribuições, subvenções e auxílios.

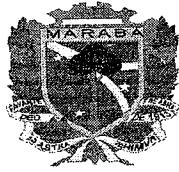
**Art. 28.** São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

### Seção IV Emendas ao Projeto de Lei Orçamentária

**Art. 29.** As propostas de emendas ao Projeto de Lei Orçamentária ou aos projetos de lei que a modifiquem, a que se referem o § 5º do art. 38 da Lei Orgânica do Município e os artigos desta Lei, somente poderão ser apreciadas se apresentadas com a forma e o nível de detalhamento estabelecidos nesta Lei e a indicação dos recursos compensatórios correspondentes.

**Art. 30.** As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2019 ou aos projetos de lei que modifiquem a Lei Orçamentária Anual devem atender às seguintes condições:

*(Assinatura circundada)*  
I - serem compatíveis com o Plano Plurianual e com as diretrizes e disposições



desta Lei;

II - indicarem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa;

III - não serão admitidas anulações de despesa que incidam sobre dotações para:

a) pessoal e encargos sociais; e

b) serviço da dívida.

**Art. 31.** As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual deverão considerar, ainda, a prioridade das dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais e outras despesas obrigatórias, assim entendidas aquelas com legislação ou norma específica, despesas financiadas com recursos vinculados e recursos para compor a contrapartida municipal de empréstimos internos e externos.

**Art. 32.** Por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, o Poder Executivo Municipal deverá atender às solicitações encaminhadas pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal, relativas a informações quantitativas e qualitativas complementares julgadas necessárias à análise da proposta orçamentária.

**Art. 33.** Em consonância com o que dispõe o § 5º do art. 166 da Constituição Federal e o art. 229 do Regimento Interno da Câmara, poderá o Prefeito enviar Mensagem à Câmara Municipal para propor modificações aos Projetos de Lei Orçamentária enquanto não estiver iniciada a segunda votação da parte cuja alteração é proposta.

## Seção V

### Disposições sobre a Limitação Orçamentária e Financeira

**Art. 34.** O Poder Executivo deverá elaborar e publicar, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2019, cronograma anual de desembolso mensal, observando, em relação às despesas constantes desse cronograma, a austeridade necessária à obtenção das metas de resultado primário e nominal, em conformidade com o art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo único. As metas bimestrais de realização de receitas serão divulgadas no mesmo prazo do caput deste artigo e nos termos das determinações constantes do art. 13 da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 35.** Caso seja necessária a limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir as metas de resultado



primário ou nominal, estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, a redução far-se-á de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de "outras despesas correntes", "investimentos" e "inversões financeiras" do Poder Executivo, do Poder Legislativo, observada a programação prevista para utilização das respectivas dotações.

§1º. Não serão objeto de limitação de empenho as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, de precatórios judiciais e de obrigações constitucionais e legais.

§2º. Na hipótese de ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará à Câmara Municipal, o montante que caberá a cada um destes na limitação do empenho e na movimentação financeira, acompanhado da respectiva memória de cálculo, bem como das premissas e da justificativa do ato.

§3º. O Poder Executivo e o Poder Legislativo deverão divulgar os ajustes processados, discriminados por órgão.

§4º. Ocorrendo o restabelecimento da receita prevista, a recomposição far-se-á obedecendo ao disposto no art. 9º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 36.** Os métodos e processos de controle de custos serão praticados em todos os órgãos da Administração Municipal, através de regulamento do Poder Executivo.

Parágrafo único. Na proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2019, as categorias de programação por meio das quais serão executadas as despesas referentes aos projetos e às atividades-fim, deverão estar estruturadas de forma a permitir a efetiva contabilização dos custos das ações do Plano Plurianual cuja execução ocorra naquele exercício.

**Art. 37.** Em razão de eventuais descontinuidades de política econômica, o Poder Executivo poderá enviar Mensagem reavaliando os parâmetros relativos às metas fiscais até o prazo de que tratam o § 5º do art. 166 da Constituição Federal e o art. 229, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

## Seção VI Transparéncia da Gestão Fiscal

**Art. 38.** Salvo as legalmente definidas como sigilosas, o Poder Executivo, para fins de transparéncia da gestão fiscal e em observância ao princípio da publicidade, tornará disponíveis na internet, para acesso de toda sociedade, no mínimo, as seguintes informações:

I - os Planos Plurianuais, Orçamentos e Lei de Diretrizes Orçamentárias;



PREFEITURA  
MUNICIPAL  
DE MARABÁ

II - as Prestações de Contas e respectivos Pareceres Prévios;

III - o Relatório Resumido da Execução Orçamentária; e

IV - o Relatório de Gestão Fiscal.

## CAPÍTULO V DAS TRANSFERÊNCIAS PARA AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CÍVEL

**Art. 39.** Os órgãos e entidades integrantes dos Orçamentos, Fiscal e da Seguridade Social poderão executar seus programas de trabalho mediante transferência de recursos financeiros a entidades privadas, observadas a legislação vigente e a classificação da despesa na modalidade de aplicação 50, prevista no Anexo II, da Portaria Interministerial nº 163/2001 e suas modificações.

**Art. 40.** As transferências de recursos financeiros entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil deverão ser realizadas conforme as regras dispostas pela Lei Federal nº 4.320, de 1964, e pela Lei Federal nº 13.019, de 2014.

§1º. As transferências que trata o caput do artigo somente poderão ser destinadas as entidades privadas sem fins lucrativos.

§2º. Para habilitar-se ao recebimento de recursos referidos no caput deste artigo, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar os documentos elencados na Lei Federal nº 13.019, de 2014, regulamentada por ato do Poder Executivo Municipal.

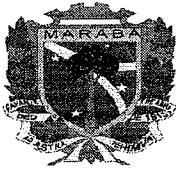
§3º As transferências que trata o caput do artigo serão efetivadas através de convênios, termos de colaboração e termos de fomento.

§4º O beneficiário das transferências de que trata o caput deste artigo deverá estar regular em relação a regularidade fiscal e contribuições tributárias, bem como quanto à prestação de contas de recursos anteriormente recebidos.

**Art. 41.** A Administração Pública Municipal poderá destinar recursos, por meio de auxílios financeiros ou materiais de distribuição gratuita, para direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas, desde que devidamente comprovadas, constantes de programas sociais previstos em Lei.

Parágrafo único. Para fins do disposto neste artigo, entende-se por:

I - auxílios financeiros a pessoas físicas: dotações destinadas a atender



despesas de concessão de auxílio financeiro diretamente a pessoas físicas, sob diferentes modalidades, como ajuda ou apoio financeiro e subsídio ou complementação na aquisição de bens;

II - material de distribuição gratuita: dotações destinadas a atender despesa com a aquisição de materiais de distribuição gratuita, tais como livros didáticos, gêneros alimentícios, materiais de construção e outros materiais ou bens que possam ser distribuídos gratuitamente, exceto os destinados a premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras.

**Art. 42.** Os órgãos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social poderão executar seus programas de trabalho mediante transferências a título de concessão e permissão às entidades privadas de utilidade pública com fins lucrativos, mediante as condições dispostas na Lei Federal nº 8.987, de 1995, na Lei Municipal nº 8.847, de 2011 e no art. 175, parágrafo único, incisos I, II, III e IV, da Constituição Federal, observada a classificação da despesa na modalidade de aplicação 60, prevista no Anexo II, da Portaria Interministerial nº 163/2001 e suas modificações.

**Art. 43.** As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do órgão municipal concedente e do Tribunal de Contas dos Municípios, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

## **CAPÍTULO VI** **DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL**

**Art. 44.** As receitas serão estimadas e discriminadas de duas formas:

I - considerando a legislação tributária vigente até a data do envio do Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal; e

II - considerando, se for o caso, os efeitos das alterações na legislação tributária, resultantes de Projetos de Lei encaminhados à Câmara Municipal até três meses antes do encerramento do exercício de 2017, especialmente sobre:

- a) reavaliação das alíquotas dos tributos;
- b) critérios de atualização monetária;
- c) aperfeiçoamento dos critérios para correção dos créditos do Município recebidos com atraso;



PREFEITURA  
MUNICIPAL  
DE MARABÁ

- d) alteração nos prazos de apuração, arrecadação e recolhimento dos tributos;
- e) extinção, redução e instituição de isenções de incentivos fiscais;
- f) revisão das contribuições sociais, destinadas à seguridade social;
- g) revisão da legislação sobre Taxas; e
- h) concessão de anistia e remissões tributárias.

**Art. 45.** Caso não sejam aprovadas as modificações referidas no inciso II do art. 40 ou estas o sejam parcialmente, de forma a impedir a integralização dos recursos estimados, o Poder Executivo providenciará os ajustes necessários, mediante decretos, na hipótese de previsão de despesa na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. Os decretos referidos no caput deste artigo deverão informar o impacto dos ajustes necessários sobre as metas e prioridades da Administração.

**Art. 46.** Na aplicação de lei que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira dever-se-á observar a devida anulação de despesas em valor equivalente caso produza impacto financeiro no mesmo exercício, respeitadas as disposições do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

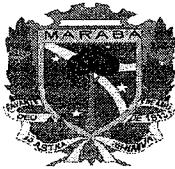
## CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

**Art. 47.** A Lei Orçamentária Anual garantirá recursos para pagamento da despesa com a dívida contratual e com o refinanciamento da dívida pública municipal, nos termos dos contratos firmados.

## CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 48.** Se o Projeto de Lei Orçamentária não for sancionado até 31 de dezembro de 2018, sua programação poderá ser executada, mediante a utilização mensal de um valor básico correspondente a um doze avos das dotações para despesas correntes de atividades e um treze avos quando se tratar de despesas com pessoal e encargos sociais, constantes da proposta orçamentária.

§1º. Excetuam-se do disposto no caput deste artigo as despesas correntes nas áreas de assistência social, previdência social, saúde, esportes e educação, bem como aquelas relativas ao serviço da dívida, amortização, precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados, que serão executadas segundo suas necessidades específicas e o efetivo ingresso de recursos.



§2º. Não será interrompido o processamento de despesas com investimentos em andamento.

**Art. 49.** Respeitado o disposto no art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 2000, a concessão de vantagens e aumentos de remuneração, a criação de cargos e mudanças de estruturas de carreiras e admissão de pessoal ficam condicionadas à disponibilidade de dotação orçamentária suficiente para atender às projeções e aos acréscimos dela decorrentes.

§1º. Fica o Poder Executivo autorizado a elaborar o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Administrativos Prefeitura Municipal de Marabá e de outros órgãos da Administração Indireta e Fundacional.

§2º. Fica o Poder Executivo autorizado a revisar o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores da Educação.

§3º. Fica o Poder Executivo autorizado a revisar o Regime o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores da Saúde.

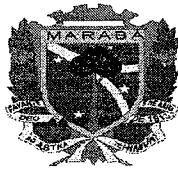
§4º. Fica o Poder Executivo autorizado a revisar o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Marabá.

**Art. 50.** A Lei Orçamentária Anual, deverá conter autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, transposição e transferências no percentual de 30% (trinta por cento) para o Poder Executivo e 100% (cem por cento) para o Poder Legislativo do total do orçamento do Município, de acordo com o inciso III do Art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 2000, e o percentual de 70% (setenta por cento), para remanejamento de dotações orçamentárias de ambos os poderes.

Parágrafo único. Para cumprimento das determinações do § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, são consideradas irrelevantes as despesas inferiores aos limites previstos nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

  
**Art. 51.** Será aberto crédito suplementar em favor do Poder Legislativo tão logo sejam divulgadas as diferenças correspondentes a eventual excesso de arrecadação em relação à previsão da Receita Tributária e das Transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizadas até 31 de dezembro de 2018, de modo a alcançar, até o final do exercício financeiro de 2019, o limite de 6% (seis pontos percentuais) do valor previsto no art. 29-A, inciso V, da Constituição Federal e do Inciso I do Art. 67 da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 52.** A Lei Orçamentária Anual fixará as despesas com publicidade para o exercício de 2019, de acordo com o estabelecido na Constituição Estadual e não



PREFEITURA  
MUNICIPAL  
DE MARABÁ

excederão, no âmbito de cada Poder, a 1% (um por cento) do valor total do orçamento, devendo também, ser observado os demais diplomas legais que regulam a matéria.

**Art. 53.** Integram a presente Lei de Diretrizes Orçamentárias o anexo de risco fiscais (Anexo I), os anexos de metas fiscais (Anexo II) e as metas e prioridade (Ações) para o exercício de 2019 (Anexo III).

**Art. 54.** O Poder Executivo buscará o aprimoramento do processo da participação e controle social do Orçamento Cidadão para definição das prioridades de investimento, ampliação e aperfeiçoamento da participação da sociedade civil na gestão da cidade, melhoria da articulação das instâncias participativas e aumento da integração com os instrumentos de planejamento e gestão, garantindo a transparência, a justiça social e a excelência da gestão pública democrática, participativa e eficiente.

Parágrafo único. O Poder Executivo fica obrigado a reservar 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida (RCL) do exercício de 2017 para emendas individuais do legislativo Municipal a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019, sendo que metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

**Art. 55.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 12 de julho de 2018.

Sébastião Miranda Filho  
Prefeito Municipal de Marabá

**MARABA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**I - METAS ANUAIS**  
**2019**

ANEFE - Demonstrativo 1 (LRF, art.4º, § 1º)

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	2019				2020				2021				R\$ 1,00
	<b>Valor Corrente (a)</b>	<b>Valor Constante</b>	<b>% PIB</b> (a / PIB) x 100	<b>% RCL</b> (a / RCL) x 100	<b>Valor Corrente (b)</b>	<b>Valor Constante</b>	<b>% PIB</b> (b / PIB) x 100	<b>% RCL</b> (b / RCL) x 100	<b>Valor Corrente (c)</b>	<b>Valor Constante</b>	<b>% PIB</b> (c / PIB) x 100	<b>% RCL</b> (c / RCL) x 100	
Receita Total	964.128.292,20	1.002.377.738,30	0,60	141,01	1.012.334.612,31	1.094.596.460,22	0,61	146,65	1.021.750.687,39	1.195.299.367,32	0,61	152,51	
Receitas Primárias (I)	835.189.986,82	903.338.159,80	0,54	127,07	876.949.495,56	986.445.270,50	0,55	132,16	920.798.971,49	1.077.198.235,39	0,55	137,44	
Despesa Total	964.128.292,20	1.037.693.347,14	0,62	145,97	1.012.334.612,31	1.127.850.466,83	0,63	151,10	1.046.068.056,72	1.226.086.853,25	0,63	156,44	
Resultado Primário (II) = (I - II)	943.184.723,96	1.020.144.824,69	0,61	143,51	985.622.777,96	1.108.687.480,32	0,62	148,53	1.030.180.374,07	1.205.160.871,98	0,62	153,77	
Resultado Nominal	135.651.805,04	146.720.449,72	0,09	20,64	142.434.395,29	160.218.731,00	0,09	21,46	149.556.116,05	174.958.854,36	0,09	22,32	
Divida Pública Consolidada	108.561.241,15	117.419.404,18	0,07	16,52	113.989.303,21	128.221.989,37	0,07	17,18	119.688.768,37	140.018.412,39	0,07	17,87	
Divida Consolidada Líquida	69.480.192,82	75.149.498,64	0,05	10,57	72.954.202,46	82.063.252,51	0,05	10,99	76.601.912,59	89.613.071,74	0,05	11,43	
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Para cálculo das estimativas, foram considerados os dados orçamentários, o conhecimento dos fatos correntes, a legislação em vigor, e as expectativas macroeconômicas projetadas para os três exercícios para os seguintes indicadores:

<b>Variáveis</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
PIB Pará (%)	5,24	5,20	5,10
<b>INFLAÇÃO</b>	<b>4,20</b>	<b>4,00</b>	<b>4,00</b>
Taxa de Juros (SELIC) Média	7,58	8,15	8,11
Taxa de Câmbio (US\$/R\$) Média	3,34	3,40	3,45
PIB do Pará	166.994.200.000,00	180.137.000.000,00	195.398.160.000,00
PIB Brasil	3,00	2,65	2,50
RCL	745.420.861,11	508.593.26,00	521.582.94,50

ANEXO II, LDO 2019, DEMONSTRATIVO II

**MARABÁ**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

2019

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art 4º, § 2º, inciso I)

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Metas Previstas em 2017</b>	R\$ 1,00			
		% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2017	% PIB
I - Receita Total	813.649.020,07	0,59	118,40	748.163.591,82	0,54
II - Receitas Primárias (I)	763.349.457,12	0,55	111,08	699.238.106,42	0,51
III - Despesa Total	833.005.427,27	0,60	121,21	788.882.915,04	0,57
IV - Despesas Primárias (II)	773.591.203,37	0,56	92,87	773.591.203,37	0,56
V - Resultado Primário (I - II)	(10.241.746,25)	(0,01)	(1,49)	(74.353.096,95)	(0,05)
VI - Resultado Nominal	37.733.925,78	0,03	5,49	65.294.189,13	0,05
VII - Dívida Pública Consolidada	98.468.245,94	0,07	14,33	98.468.245,94	0,07
VIII - Dívida Consolidada Líquida	37.733.925,78	0,03	5,49	63.020.583,06	0,05
Fonte: FAPESPA E FMV/ Relatórios da LRF					

**Variáveis**

	<b>2017</b>
PIB Paraíba (%)	2,89
Inflação (%)	2,95
Taxa de Juros (SELIC) Média	14,00
PIB do Pará	3,90
PIB Brasil	0,44

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

**MARABÁ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NO TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**

2019

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALORES A PREÇOS CORRENTES</b>						<b>R\$ 1,00</b>
	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>%</b>	<b>2018</b>	<b>%</b>	<b>2019</b>	
Receita Total	716.729.748,75	748.163.591,82	4,39	882.626.680,09	17,97	926.757.993,09	5,00
Receitas Primárias (I)	656.632.184,83	699.238.106,42	6,49	795.419.044,59	13,76	835.189.996,82	5,00
Despesa Total	732.365.318,40	788.892.915,04	7,72	918.217.335,43	16,39	959.409.379,42	4,49
Despesas Primárias (II)	723.226.786,86	773.591.203,37	6,96	902.765.282,61	16,70	943.184.723,96	4,48
Resultado Primário (III) = (I - II)	(66.594.602,03)	(74.353.96,95)	11,65	(107.346.238,02)	44,37	(107.994.727,14)	0,60
Resultado Nominal	2.273.606,07	65.294.189,13	2.771,83	128.192.195,27	97,86	135.551.805,04	5,00
Dívida Pública Consolidada	2.273.606,07	98.468.245,94	4.230,93	103.391.658,24	5,00	108.561.241,15	5,00
Dívida Consolidada Líquida	2.273.606,07	63.020.583,06	2.671,83	66.171.612,21	5,00	69.480.192,82	5,00
				72.954.202,46	5,00	76.601.912,59	5,00
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>							
	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>%</b>	<b>2018</b>	<b>%</b>	<b>2019</b>	<b>%</b>
Receita Total	761.812.049,95	770.234.417,78	1,11	916.166.473,17	18,95	1.002.377.738,30	9,41
Receitas Primárias (I)	697.934.349,26	719.865.630,56	3,14	825.644.988,28	14,69	903.338.159,80	9,41
Despesas Total	778.431.096,93	812.154.961,03	4,33	953.109.594,18	17,36	1.037.593.347,14	8,87
Despesas Primárias (II)	768.717.751,75	796.412.143,87	3,60	937.070.363,35	17,66	1.020.144.824,69	8,87
Resultado Primário (III) = (I - II)	(70.783.402,50)	(76.546.513,31)	8,14	(111.425.395,06)	45,57	(116.806.664,89)	4,83
Resultado Nominal	2.416.615,89	67.220.367,71	2.681,59	134.101.498,69	99,50	146.720.449,72	9,41
Dívida Pública Consolidada	2.416.615,89	101.373.059,20	4.094,84	107.320.541,25	5,87	117.419.404,18	9,41
Dívida Consolidada Líquida	2.416.615,89	64.879.690,26	2.584,73	68.686.133,48	5,87	75.149.498,64	9,41
				82.063.252,51	9,20	88.613.071,74	9,20
<b>Índices de Inflação Estimados</b>							
	<b>Ano</b>	<b>(%)</b>					
2016 <sup>2</sup>		5,29					
2017 <sup>2</sup>		2,95					
2018 <sup>2</sup>		4,50					
2019 <sup>2</sup>		4,20					
2020 <sup>2</sup>		4,00					
2021 <sup>2</sup>		4,00					

**MARABÁ**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

2019

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art 4º, § 2º, inciso III)

**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

	2017	%	2016	%	2015	R\$ 1,00
Patrimônio/Capital	764.320.932,46	100,00	621.666.312,15	100,00	508.727.339,08	100,00
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>764.320.932,46</b>	<b>100,00</b>	<b>621.666.312,15</b>	<b>100,00</b>	<b>508.727.339,08</b>	<b>100,00</b>

**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

**RÉGIME PREVIDENCIÁRIO**

	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio/Capital	415.392.390,37	54,35	325.344.321,01	52,33	272.925.304,60	53,65
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>415.392.390,37</b>	<b>54,35</b>	<b>325.344.321,01</b>	<b>52,33</b>	<b>272.925.304,60</b>	<b>53,65</b>

Fonte: FAPESPA E FM/ Relatórios da LRF

**MARABÁ**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

2019

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art 4º, § 2º, Inciso III)

<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>			R\$ 1,00
	2017	2016	2015	
Receita de Alienação de Ativos	182.480,00	-	-	
Alienação de Bens Móveis	182.480,00	-	-	
<b>TOTAL (I)</b>	<b>182.480,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS</b>				
	2017	2016	2015	
Investimentos	-	-	-	
Inversões Financeiras	-	-	-	
Amortização/Refinanciamento da Dívida	-	-	-	
<b>DESPESAS FINANCEIRAS DO RPPS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>TOTAL (II)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (III) = (I - II)</b>	<b>182.480,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	

Fonte: FAPESPA E FMV/ Relatórios da LRF

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO PESO PROPORCIONAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	2016	2015	2014
RECEITAS CORRENTES (II)	54.390.735,64	16.522.511,64	106.329.077,98
Receita de Contribuições dos Segurados	12.228.359,59	13.331.540,79	22.375.238,47
Civil	12.228.359,59	13.331.540,79	22.375.238,47
Ativo	12.027.015,79	13.069.758,01	22.064.305,77
Inativo	194.878,65	249.117,34	272.753,58
Pensionista	6.465,15	12.667,44	36.179,12
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	11.936.280,18	12.654.870,66	38.274.495,59
Civil	9.855.494,62	8.867.699,60	31.186.785,70
Ativo	9.855.494,62	8.867.699,60	31.186.785,70
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	2.080.795,56	3.787.171,06	7.068.709,69
Receita Patrimonial	27.912.494,77	47.392.427,58	43.267.466,85
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	27.912.494,77	47.392.427,58	43.267.466,85
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	1.624.251,97	2.000.427,34	829.081,28
Outras Receitas Correntes	697.349,33	1.143.045,27	1.614.795,80
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	697.349,33	1.143.045,27	1.614.795,80
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Alívios	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I+II+III)	44.306.714,04	54.112.819,41	106.329.077,98
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2016	2015	2014
ADMINISTRAÇÃO (IV)	1.731.500,37	2.096.897,69	1.607.484,90
Despesas Correntes	1.722.064,47	2.084.843,98	1.591.272,89
Despesas de Capital	9.435,90	11.953,71	16.212,01
PREVIDÊNCIA (V)	15.228.530,57	18.212.106,90	23.333.481,87
Benefícios - Civil	15.228.530,57	18.212.106,90	23.333.481,87
Aposentadorias	11.157.495,56	13.767.948,01	17.230.304,80
Pensões	2.111.110,34	2.615.963,98	3.133.465,66
Outros Benefícios Previdenciários	1.959.924,26	1.624.196,91	4.989.707,09
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (IV+V)	17.960.035,94	20.879.046,41	23.333.481,87
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI=I-VII)	2016	2015	2014
VALOR	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	2016	2015	2014
VALOR	47.647.605,56	54.112.819,41	89.953.064,19
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2016	2015	2014
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	1.624.251,97	2.000.427,34	829.081,28
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Rесурсos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
DENS E DIREITOS DO RPPS	2016	2015	2014
Caixa e Equivalentes de Caixa	74.071,31	620.244,37	31.077,11
Investimentos e Aplicações	238.507.214,72	288.280.880,88	362.992.506,34
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00
PLANO FINANCEIRO	2016	2015	2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII)	2016	2015	2014
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Alívios	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (V+VI+VII+VIII+IX)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2016	2015	2014
ADMINISTRAÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XI)	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VII+VIII+IX+X+XI)	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2016	2015	2014
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

Fonte: Balancetes do RPPS

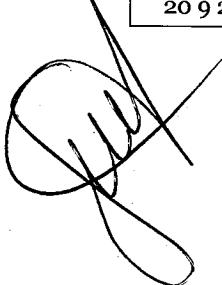
**Anexo 6.1 – PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

**MARABÁ-PA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SEVIRODRES 2018**

(LRF, art. 4º, § 2º, Inciso IV, alínea "a")

<b>Ano</b>	<b>Receitas</b>	<b>Despesas</b>	<b>Saldo Financeiro</b>	<b>Saldo Acumulado</b>
2018	97.795.386,59	40.109.098,74	57.686.287,85	420.678.794,19
2019	104.097.964,52	40.939.467,31	63.158.497,21	483.837.291,40
2020	110.772.906,36	43.682.357,38	67.090.548,98	550.927.840,38
2021	114.270.731,18	50.352.332,51	63.918.398,67	614.846.239,06
2022	116.446.639,21	54.881.651,76	61.564.987,45	676.411.226,51
2023	120.905.579,84	61.783.821,45	59.121.758,39	735.532.984,90
2024	126.091.330,15	66.587.183,34	59.504.146,81	795.037.131,71
2025	131.503.758,74	72.827.437,54	58.676.321,20	853.713.452,91
2026	136.972.744,09	77.775.405,38	59.197.338,71	912.910.791,63
2027	142.524.394,65	82.991.583,82	59.532.810,83	972.443.602,45
2028	147.320.814,07	92.645.011,76	54.675.802,31	1.027.119.404,76
2029	152.545.350,06	98.550.769,56	53.994.580,50	1.081.113.985,26
2030	157.185.266,29	107.199.645,61	49.985.620,68	1.131.099.605,95
2031	161.843.755,40	116.236.598,67	45.607.156,73	1.176.706.762,67
2032	166.635.119,73	122.975.913,39	43.659.206,34	1.220.365.969,01
2033	171.221.711,57	131.226.521,64	39.995.189,93	1.260.361.158,94
2034	169.560.311,98	137.141.804,38	32.418.507,60	1.292.779.666,54
2035	174.549.898,68	143.230.125,77	31.319.772,91	1.324.099.439,45
2036	177.838.012,76	152.508.464,42	25.329.548,34	1.349.428.987,80
2037	180.474.885,68	158.091.324,42	22.383.561,26	1.371.812.549,06
2038	182.907.796,66	164.365.773,48	18.542.023,18	1.390.354.572,24
2039	185.654.902,74	167.664.206,47	17.990.696,27	1.408.345.268,51
2040	188.661.075,87	169.737.691,20	18.923.384,67	1.427.268.653,18
2041	191.575.102,27	173.140.775,32	18.434.326,95	1.445.702.980,13
2042	194.721.141,64	175.693.961,04	19.027.180,60	1.464.730.160,73
2043	197.693.736,69	175.697.569,56	21.996.167,13	1.486.726.327,86
2044	201.827.167,96	175.036.530,93	26.790.637,03	1.513.516.964,89
2045	206.417.493,36	173.252.906,19	33.164.587,17	1.546.681.552,07
2046	113.510.582,87	171.184.111,39	-57.673.528,52	1.489.008.023,55
2047	108.869.189,77	168.032.501,65	-59.163.311,88	1.429.844.711,67
2048	104.438.103,49	163.092.486,21	-58.654.382,72	1.371.190.328,95
2049	100.047.252,18	157.810.771,70	-57.763.519,52	1.313.426.809,43
2050	95.752.129,30	152.073.496,70	-56.321.367,40	1.257.105.442,03

2051	91.524.585,87	146.227.070,68	-54.702.484,81	1.202.402.957,22
2052	87.430.986,04	140.012.416,84	-52.581.430,80	1.149.821.526,42
2053	83.486.352,09	133.550.595,24	-50.064.243,15	1.099.757.283,28
2054	79.720.095,68	126.848.708,97	-47.128.613,29	1.052.628.669,99
2055	76.129.270,44	120.082.154,42	-43.952.883,98	1.008.675.786,01
2056	72.728.772,88	113.291.791,32	-40.563.018,44	968.112.767,56
2057	69.534.620,92	106.504.690,94	-36.970.070,02	931.142.697,54
2058	66.562.235,63	99.750.379,34	-33.188.143,71	897.954.553,83
2059	63.826.405,50	93.058.420,71	-29.232.015,21	868.722.538,62
2060	61.340.942,79	86.459.474,48	-25.118.531,69	843.604.006,93
2061	59.118.596,78	79.984.009,20	-20.865.412,42	822.738.594,51
2062	57.170.996,22	73.661.978,61	-16.490.982,39	806.247.612,12
2063	55.508.425,67	67.521.327,76	-12.012.902,09	794.234.710,04
2064	54.140.055,46	61.589.863,65	-7.449.808,19	786.784.901,85
2065	53.073.496,59	55.891.686,04	-2.818.189,45	783.966.712,39
2066	52.315.067,43	50.448.685,05	1.866.382,38	785.833.094,77
2067	51.869.707,86	45.279.041,93	6.590.665,93	792.423.760,71
2068	51.741.265,07	40.398.695,74	11.342.569,33	803.766.330,04
2069	51.932.473,46	35.820.193,52	16.112.279,94	819.878.609,97
2070	52.445.080,51	31.552.307,44	20.892.773,07	840.771.383,04
2071	53.280.059,88	27.600.393,77	25.679.666,11	866.451.049,15
2072	54.437.811,19	23.966.893,66	30.470.917,53	896.921.966,68
2073	55.918.238,45	20.650.784,53	35.267.453,92	932.189.420,59
2074	57.720.926,77	17.647.664,01	40.073.262,76	972.262.683,35
2075	59.845.385,04	14.950.231,14	44.895.153,90	1.017.157.837,25
2076	62.291.236,75	12.548.432,89	49.742.803,86	1.066.900.641,11
2077	65.058.392,42	10.429.461,98	54.628.930,44	1.121.529.571,55
2078	68.147.291,89	8.578.224,22	59.569.067,67	1.181.098.639,22
2079	71.559.123,89	6.977.617,47	64.581.506,42	1.245.680.145,64
2080	75.295.999,83	5.608.550,71	69.687.449,12	1.315.367.594,77
2081	79.361.179,49	4.450.438,90	74.910.740,59	1.390.278.335,36
2082	83.759.327,35	3.482.141,90	80.277.185,45	1.470.555.520,81
2083	88.496.671,18	2.682.500,69	85.814.170,49	1.556.369.691,30
2084	93.581.158,08	2.030.841,88	91.550.316,20	1.647.920.007,51
2085	99.022.646,46	1.507.718,34	97.514.928,12	1.745.434.935,62
2086	104.832.972,51	1.095.041,60	103.737.930,91	1.849.172.866,53
2087	111.025.931,25	775.901,78	110.250.029,47	1.959.422.896,00
2088	117.617.292,91	534.578,72	117.082.714,19	2.076.505.610,19
2089	124.624.853,78	356.645,18	124.268.208,60	2.200.773.818,78
2090	132.068.505,45	229.226,14	131.839.279,31	2.332.613.098,10
2091	139.970.282,97	141.173,01	139.829.109,96	2.472.442.208,06
2092	148.354.367,07	82.871,77	148.271.495,30	2.620.713.703,36





| E I D E D I R E T B I Z E S O B C A M E N T Á B I A S

ANEXO DE METAS FISCAIS

VII - ESTIMAÇÃO E COMPARAÇÃO DE METRÍCAS DE

2019

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art 4º, § 12º, inciso V)

**MARABÁ****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS****VIII - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**

2019

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

<b>EVENTO</b>	<b>VALOR PREVISTO 2019</b>
Aumento Permanente da Receita	45.910.867
( - ) Transferências Constitucionais	-
( - ) Transferências ao FUNDEB	9.947.694
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita ( I )	35.963.173
Redução Permanente de Despesa ( II )	-
Margem Bruta ( III ) = ( I + II )	35.963.173
Saldo Utilizado da Margem Bruta ( IV )	-
Novas DOCC	-
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC ( V ) = ( III - IV )	35.963.173



**MARABÁ**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**ANEXO - RISCOS FISCAIS**

^DE // DE - 148 8 23

Pará  
Governo Municipal de Marabá

## LDO 2019 - Anexo de Metas e Prioridades

Página : 002

Órgão: 01 - Câmara Municipal

Função: 01 - Legislativa

Subfunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0006 - Atuação Legislativa  
ATUAÇÃO LEGISLATIVA.

Ação.....: 1090 - APARELHAMENTO DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL  
Descrição: APARELHAMENTO DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 1  
Valor total: 189.000,00

Ação.....: 2180 - MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL  
Descrição: MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 1  
Valor total: 22.000.000,00

Ação.....: 2181 - ENCARGOS COM PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA.  
Descrição: ENCARGOS COM PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 1  
Valor total: 21.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2019 22.210.000,00

Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Apoio Administrativo

Ação.....: 2001 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO  
Descrição: ASSEGURAR O GASTO RACIONAL COM AS DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE MODO A VIABILIZAR O FUNCIONAMENTO E GARANTIR SUA GOVERNANÇA.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 1  
Valor total: 8.424.969,80

Ação.....: 2005 - MANUTENÇÃO DO PROCON  
Descrição: ASSEGURAR O GASTO RACIONAL COM AS DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE MODO A VIABILIZAR O FUNCIONAMENTO E GARANTIR SUA GOVERNANÇA.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 1  
Valor total: 638.830,75

Ação.....: 2007 - MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL  
Descrição: ASSEGURAR O GASTO RACIONAL DAS DESPESAS, MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA DEFESA CIVIL.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 1  
Valor total: 164.791,00

Função: 05 - Defesa Nacional

Subfunção: 182 - Defesa Civil

Programa: 0013 - Prevenção e Combate a Riscos e Desastres  
CHEIAS, INUNDAÇÕES E SECAS EM PERÍODOS SAZONALIS EM NOSSA REGIÃO.

Ação.....: 2008 - OPERACIONALIZAÇÃO COM ENCHENTES  
Descrição: DESPESAS RELACIONADAS COM SITUAÇÕES DE DESASTRES NATURAIS, TAIS COMO ENCHENTES, DESLIZAMENTOS, ALAGAMENTOS, QUEDAS DE PONTES, CONSTRUÇÕES DE ABRIGOS E ASSISTÊNCIAS A MORADORES ATINGIDOS.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 1  
Valor total: 295.090,00

Ação.....: 2009 - MANUTENÇÃO, PREVENÇÃO EM ZONA RURAL, ESTIAGEM E CHEIAS.  
Descrição: PREVENÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS A DESASTRES COMO SECA E INUNDAÇÕES SAZONALIS.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 1  
Valor total: 10.230,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2019 9.533.911,55

Órgão: 03 - Assessoria de Comunicação

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Apoio Administrativo

Ação.....: 2006 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Descrição: ASSEGURAR O GASTO RACIONAL COM AS DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE MODO A VIABILIZAR O FUNCIONAMENTO E GARANTIR SUA GOVERNANÇA.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 1  
Valor total: 1.364.733,82

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2019 1.364.733,82

Órgão: 04 - Procuradoria Geral-Progrem

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Apoio Administrativo

Ação.....: 2003 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

Descrição: MANTER AS ATIVIDADES DA PROCURADORIA ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS AO OBJETIVO.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 1  
Valor total: 2.900.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2019 2.900.000,00

Órgão: 05 - Secretaria de Planejamento

Função: 04 - Administração

Subfunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0063 - Conselho Gestor do Plano Diretor

utilização das ferramentas norteadores incluídas no plano diretor para o desenvolvimento do município.

Ação.....: 2102 - Implementação dos instrumentos Jurídicos e Urbanísticos

Descrição: A aplicabilidade e eficacia do Plano Diretor estão diretamente relacionada a implementação e regulamentação dos instrumentos jurídicos e urbanísticos, para tal, se faz necessária a contratação de apoio técnico.

Unidade de medida: %

Quantidade 2019: 1  
Valor total: 27,55

Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento

Programa: 0062 - Conselho de Gestão e Políticas Públicas

Mitigar a demora na tomada de decisões e garantir a gestão adequada das políticas municipais

Ação.....: 2099 - Manutenção do Conselho de Gestão e Políticas Públicas

Descrição: Manutenção do Conselho de Gestão e Políticas Públicas

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 1  
Valor total: 325.238,00

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0063 - Conselho Gestor do Plano Diretor

utilização das ferramentas norteadores incluídas no plano diretor para o desenvolvimento do município.

Ação.....: 2100 - Manutenção do Conselho Gestor do Plano Diretor

Descrição: Manutenção do Conselho Gestor do Plano Diretor

Unidade de medida: %

Quantidade 2019: 20  
Valor total: 85.000,00

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Programa: 0001 - Apoio Administrativo

Ação.....: 2098 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

Descrição: Garantir o desempenho da Secretaria Municipal de Planejamento

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 1  
Valor total: 1.083.003,00

Subfunção: 127 - Ordenamento Territorial

Programa: 0063 - Conselho Gestor do Plano Diretor

Utilização das ferramentas norteadores incluídas no plano diretor para o desenvolvimento do município.

Ação.....: 2101 - Implantação e Manutenção do Banco de Dados Geográficos

Descrição: Considerando a necessidade de reconhecimento do município para aplicação do Plano Diretor, bem como para implantação do mesmo, existe a necessidade de implantar um banco de dados Geográficos, através de aquisição de imagens de satélite, software e equipamentos de cartografia.

Unidade de medida: %

Quantidade 2019: 19

Valor total: 30.000,00

Função: 14 - Direito da Cidadania

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difuso

Programa: 0008 - Apoio a Entidades.

NECESSIDADE DE APOIO A ENTIDADES PARA GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO, RENDA E OUTROS.

Ação.....: 2190 - APOIO A ENTIDADES.

Descrição: APOIO A ENTIDADES.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 1

Valor total: 1.500.000,00

Função: 19 - Ciência e Tecnologia

Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação

Programa: 0064 - Rede Metropolitana Pública da Prefeitura de Marabá.

NECESSIDADE DE IMPLANTAR SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA DINAMIZAR A PERFORMANCE DO MUNICÍPIO E ATENDER A COMUNIDADE.

Ação.....: 2511 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES TECNOLÓGICAS.

Descrição: IMPLANTAR SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA DINAMIZAR A PERFORMANCE DO MUNICÍPIO E ATENDER A COMUNIDADE; TREINAMENTOS SOFTWARE'S; TREINAMENTOS CONFIG.HARDWARES; AQUISIÇÃO DE LICENÇAS, GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DE SOFTWARE.

Unidade de medida: % Quantidade 2019: 20  
Valor total: 78.000,00

Ação.....: 2514 - SISTEMA GESTÃO PMM  
Descrição: SISTEMAS DE GESTÃO INTEGRADO DA PMM.

Unidade de medida: % Quantidade 2019: 25  
Valor total: 2.400.000,00

Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

Programa: 0064 - Rede Metropolitana Pública da Prefeitura de Marabá.

NECESSIDADE DE IMPLANTAR SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA DINAMIZAR A PERFORMANCE DO MUNICÍPIO E ATENDER A COMUNIDADE.

Ação.....: 2510 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE METRO MARABÁ - PMM.

**Descrição:** IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE METROPOLITANA PÚBLICA DA PREFEITURA DE MARABÁ.

Unidade de medida: % Quantidade 2019: 25  
Valor total: 1.990.000,00

Ação.....: 2515 - INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA.

Descrição: INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA DO DMTI.

**Unidade de medida:** %                           **Quantidade 2019:** 25  
**Valor total:** 100.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2019 7.591.268,55

Órgão: 06 - Secretaria de Administração

## Função: 04 - Administração

### **Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento**

## Programa: 0001 - Apoio Administrativo

Ação.....: 2420 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

Descrição: Manter o funcionamento da secretaria municipal de administração  
Unidade de medida: Unidade Quantidade 2019: 1  
Valor total: 10.832.409,00

Função: 99 - Reserva de Contingência

Subfunção: 999 - Reserva de Contingência

Programa: 0011 - reserva de contigencia  
reserva de contigência referente

Ação.....: 9001 - reserva de contigencia  
Descrição: reserva de contigência  
Unidade de medida: Unidade Quantidade 2019: 1  
Valor total: 11.184.822,88

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2019 22.017.231,88

Órgão: 07 - Secretaria de Finanças

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Apoio Administrativo

Ação.....: 2436 - Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças  
Descrição: Manter a secretaria municipal de finanças  
Unidade de medida: Unidade Quantidade 2019: 1  
Valor total: 4.113.923,90

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2019 4.113.923,90

Órgão: 08 - Secretaria de Gestão Fazendária

Função: 04 - Administração

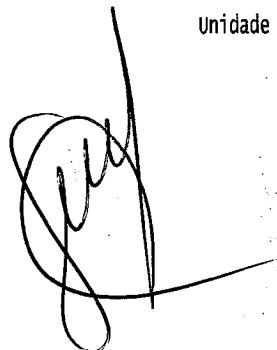
Subfunção: 129 - Administração de Receitas

Programa: 0001 - Apoio Administrativo

Ação.....: 2097 - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA  
Descrição: Garantir o funcionamento da Secretaria de Gestão Fazendária, promovendo a melhoria e modernização da administração tributária, capacitação profissional e aquisições para viabilizar a operação do órgão.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 1  
Valor total: 5.825.000,00



---

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2019 5.825.000,00

---

Órgão: 09 - Secretaria de Educação

---

Função: 12 - Educação

---

Subfunção: 122 - Administração Geral

---

Programa: 0001 - Apoio Administrativo

---

Ação.....: 2162 - MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Descrição: A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TRABALHA ATUALMENTE COM 223 ESCOLAS E MAIS 60.000 MIL PESSOAS, ENTRE ALUNOS, PROFESSORES, PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, ENTÃO SUA DEMANDA TAMBÉM É ALTISSIMA. TEMOS COMO PRINCIPAL NECESSIDADE REFORMAR A SECRETARIA, ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS, MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DE LIMPEZA PARA SURPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA E A FOLHA DE PAGAMENTO.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2019: 1  
Valor total: 4.725.000,00

Programa: 0066 - Modernizar a estrutura funcional do setor do RH

O SETOR DE RH TEM A RESPONSABILIDADE DE GERENCIAR A VIDA DE MAIS DE QUATRO MIL SERVIDORES COM DIVERSOS TIPOS DE PROBLEMAS E SITUAÇÕES CONFLITANTES, EM QUE PRECISA, DA AÇÃO CONJUNTA DE TODOS SEUS COLABORADORES, COM FORMAÇÃO ADEQUADA E DIRETAMENTE LIGADA A ESTRATÉGIA CORPORATIVA FUNCIONAL, PARA ISSO SÃO NECESSÁRIA AÇÕES PARA SE TORNAR MAIS EFICAZ.

---

Ação.....: 2163 - MODERNIZAR A ESTRUTURA FUNCIONAL DO SETOR DE RH.

Descrição: OFICINA DE CAPACITAÇÃO ADMINISTRATIVA, MINI CURSOS, PALESTRAS E REUNIÕES ADMINISTRATIVAS; RELAÇÃO INTERPESSOAL, EXCELENCIA NO ATENDIMENTO E GESTÃO EDUCACIONAL.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2019: 5  
Valor total: 10.410,00

Programa: 0069 - Melhorar o ensino da Educação das escolas urbanas.

ACESSO E PERMANENCIA DE TODAS AS CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS NA ESCOLA.

---

Ação.....: 2256 - CONFECÇÃO E AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO.

Descrição: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO DESTINADOS AO APOIO JUNTOS AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO MUNICIPAIS.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 253.502  
Valor total: 839.650,00

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0065 - Infraestrutura e Logística da Rede Municipal de Ensino

ATUALMENTE O MUNICIPIO DE MARABÁ POSSUI 54.000 MIL ALUNOS QUE SÃO ATENDIDOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. UMA DAS DIFICULDADES A SEREM SUPERADAS NESSE CONTEXTO É A INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS QUE PRECISAM DE REFORMAS, AMPLIAÇÃO, CLIMATIZAÇÃO, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS, E CONSTRUÇÃO DE NOVOS PRÉDIOS PARA EDUCAÇÃO INFÂNTIL, QUE ATUALMENBTE DOS 35 PRÉDIOS DESTINADOS A ESSE PÚBLICO ALVO SOMENTE 6 SÃO CONSTRUÍDOS INTEGRALMENTE DE ACORDO COM AS NORMAS ARQUITETÔNICAS DO FNDE.

Ação.....: 1381 - Adquirir 20 veiculos até 2021

Descrição: A Secretaria não dispõe de veiculos próprios para realizar o acompanhamento das escolas urbanas e rurais.

Unidade de medida: Veículo(s) adquirido

Quantidade 2019: 5  
Valor total: 675.000,00

Programa: 0066 - Modernizar a estrutura funcional do setor do RH

O SETOR DE RH TEM A RESPONSABILIDADE DE GERENCIAR A VIDA DE MAIS DE QUATRO MIL SERVIDORES COM DIVERSOS TIPOS DE PROBLEMAS E SITUAÇÕES CONFLITANTES, EM QUE PRECISA, DA AÇÃO CONJUNTA DE TODOS SEUS COLABORADORES, COM FORMAÇÃO ADEQUADA E DIRETAMENTE LIGADA A ESTRATÉGIA CORPORATIVA FUNCIONAL, PARA ISSO SÃO NECESSÁRIA AÇÕES PARA SE TORNAR MAIS EFICAZ.

Ação.....: 2505 - Implantar um programa de aperfeiçoamento e inovação tecnológica.

Descrição: Modernizar o setor de Recursos Humanos com a implantação de um programa de Aperfeiçoamento e Inovação Tecnológica no ambito da Secretaria de Educação para fins de controle de frequencia de alunos e professores, intergrar os sistemas de lotação (rede física) de folha de pagamento e o Controle Patrimonial.

Unidade de medida: Programa Implantado

Quantidade 2019: 1  
Valor total: 50.000,00

Programa: 0067 - Formação Continuada para os Profissionais da Educação  
Necessidade da capacitação do efetivo vinculado aos serviços de educação no município

Ação.....: 2192 - FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Descrição: REALIZAÇÃO DE FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO, FORUNS, OFICINAS, SEMINARIOS, CONFERENCIAS, MOSTRAS, INTERCAMBIOS E OUTROS.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 101  
Valor total: 400.000,00

Programa: 0087 - Gestão da Política Educacional

MELHORAR INDICE DO IDEB,DIMINUIR O ANAFABETISMO.

Ação.....: 2175 - GESTÃO ENSINO FUNDAMENTAL- 40%

Descrição: MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 1  
Valor total: 62.740.447,36

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0065 - Infraestrutura e Logística da Rede Municipal de Ensino

ATUALMENTE O MUNICÍPIO DE MARABÁ POSSUI 54.000 MIL ALUNOS QUE SÃO ATENDIDOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. UMA DAS DIFICULDADES A SEREM SUPERADAS NESSE CONTEXTO É A INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS QUE PRECISAM DE REFORMAS, AMPLIAÇÃO, CLIMATIZAÇÃO, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS, E CONSTRUÇÃO DE NOVOS PRÉDIOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, QUE ATUALMENBTE DOS 35 PRÉDIOS DESTINADOS A ESSE PÚBLICO ALVO SOMENTE 6 SÃO CONSTRUÍDOS INTEGRALMENTE DE ACORDO COM AS NORMAS ARQUITETÔNICAS DO FNDE.

Ação.....: 1139 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL-FNDE

Descrição: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E PRE ESCOLAR.

Unidade de medida: Prédio Construído

Quantidade 2019: 5  
Valor total: 9.000.000,00

Programa: 0067 - Formação Continuada para os Profissionais da Educação

Necessidade da capacitação do efetivo vinculado aos serviços de educação no município

Ação.....: 2170 - FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

Descrição: REALIZAÇÃO DE FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO, FORUNS, OFICINAS, SEMINARIOS, CONFERENCIAS, MOSTRAS E OUTROS.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 25  
Valor total: 99.000,00

Programa: 0087 - Gestão da Política Educacional

MELHORAR INDICE DO IDEB,DIMINUIR O ANAFABETISMO.

Ação.....: 2173 - DOCÊNCIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 60%

Descrição: MANUTENÇÃO DA DOCÊNCIA DO ENSINO INFANTIL.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 1  
Valor total: 17.468.931,73

Ação.....: 2176 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 40%

Descrição: MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 1  
Valor total: 11.645.954,49

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Programa: 0067 - Formação Continuada para os Profissionais da Educação  
Necessidade da capacitação do efetivo vinculado aos serviços de educação no município

Ação.....: 2171 - FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS- EJA.  
Descrição: REALIZAÇÃO DE FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO, FORUNS, OFICINAS, SEMINARIOS, CONFERENCIAS, MOSTRAS E OUTROS.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 26  
Valor total: 103.000,00

Programa: 0087 - Gestão da Política Educacional  
MELHORAR INDICE DO IDEB, DIMINUIR O ANAFABETISMO.

Ação.....: 2174 - DOCENCIA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 60%  
Descrição: MANUTENÇÃO DA DOCENCIA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 1  
Valor total: 5.106.046,62

Ação.....: 2177 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 40%  
Descrição: MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 1  
Valor total: 311.593,47

Subfunção: 367 - Educação Especial

Programa: 0067 - Formação Continuada para os Profissionais da Educação  
Necessidade da capacitação do efetivo vinculado aos serviços de educação no município

Ação.....: 2169 - FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL.  
Descrição: REALIZAÇÃO DE FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO, FORUNS, OFICINAS, SEMINARIOS, CONFERENCIAS, MOSTRAS E OUTROS.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 25  
Valor total: 96.500,00

Subfunção: 368 - Educação Básica

Programa: 0007 - Programas FNDE

RECURSOS DO MUNICIPIO É INSUFICIENTE PARA TODAS AS AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS, NECESSITANDO ASSIM BUSCAR APOIO JUNTO AO FNDE E OUTROS.

Ação.....: 2184 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO.  
Descrição: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2019: 1  
Valor total: 6.000.000,00

Ação.....: 2189 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE.  
Descrição: MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2019: 1  
Valor total: 1.000.000,00

Programa: 0065 - Infraestrutura e Logística da Rede Municipal de Ensino

ATUALMENTE O MUNICIPIO DE MARABÁ POSSUI 54.000 MIL ALUNOS QUE SÃO ATENDIDOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. UMA DAS DIFICULDADES A SEREM SUPERADAS NESSE CONTEXTO É A INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS QUE PRECISAM DE REFORMAS, AMPLIAÇÃO, CLIMATIZAÇÃO, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS, E CONSTRUÇÃO DE NOVOS PRÉDIOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, QUE ATUALMENBTE DOS 35 PRÉDIOS DESTINADOS A ESSE PÚBLICO ALVO SOMENTE 6 SÃO CONSTRUÍDOS INTEGRALMENTE DE ACORDO COM AS NORMAS ARQUITETÔNICAS DO FNDE.

Ação.....: 1140 - REFORMA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO  
Descrição: REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Unidade de medida: Prédio Adequado Réfo Quantidade 2019: 15  
Valor total: 7.500.000,00

Ação.....: 1380 - Adquirir 200 lousas digitais até 2021  
Descrição: Equipar as escolas gradativamente com lousas digitais até 2021.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2019: 50  
Valor total: 105.000,00

Ação.....: 2156 - ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.  
Descrição: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Unidade de medida: Equip.e Mater.Adquir Quantidade 2019: 7.000  
Valor total: 1.680.000,00

Ação.....: 2157 - Cobertura de quadras poliesportivas  
Descrição: O CLIMA EM MARABÁ NÃO FAVORÉCE A PRÁTICA DA EDUCAÇÃO FÍSICA EM QUADRADAS DESCÓBERTAS, HAVENDO A NECESSIDADE DE FAZER COBERTURA DAS QUADRADAS

## POLIESPORTIVAS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Unidade de medida: Coz.Const.Equip.Adqui Quantidade 2019: 4  
Valor total: 960.000,00

Ação.....: 2158 - ADEQUAÇÃO DA REDE FÍSICA ACESSIBILIDADE FNDE  
Descrição: ADEQUAR A REDE FÍSICA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PARA TORNÁ-LAS HABITÁVEIS E COM SEGURANÇA.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2019: 30  
Valor total: 600.000,00

Ação.....: 2159 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - FNDE  
Descrição: A CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO TEM A FINALIDADE DE AMPLIAÇÃO DE VAGAS E A ELIMINAÇÃO DE PRÉDIOS ALUGADOS DESTINADOS AS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL PRINCIPALMENTE NA ÁREA URBANA NOS BAIRROS PERIFÉRICOS.

Unidade de medida: Escola(s) Construídas Quantidade 2019: 4  
Valor total: 8.800.000,00

Ação.....: 2160 - CLIMATIZAÇÃO DAS SALAS DE AULA  
Descrição: EM FACE O CLIMA DE MARABÁ SER QUENTE, E AS SALAS DE AULAS COM TEMPERATURAS ELEVADAS, EXISTE A NECESSIDADE DE CLIMATIZAR AS ESCOLAS PARA MAIOR CONFORTO TÉRMICO E BEM ESTAR DA COMUNIDADE ESCOLAR.

Unidade de medida: Escola Quantidade 2019: 20  
valor total: 400.000,00

Ação.....: 2161 - ADQUIRIR MATERIAIS DIDÁTICOS PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO  
Descrição: ADQUIRIR MATERIAS DIDÁTICOS PARA DA SUPORTE PEDAGÓGICO AS AÇÕES DAS ESCOLAS DA  
REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2019: 4.500  
valor total: 225.000,00

Ação.....: 2273 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PNATE FNDE  
Descrição: MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2019: 1  
valor total: 324.576,71

Ação.....: 2274 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE - FNDE  
Descrição: ADQUIRIR E DISTRIBUIR A MERENDA ESCOLA PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2019: 1  
Valor total: 2.756.077,30

Ação.....: 2275 - MANUNTENÇÃO DOS CONSELHOS.

Descrição: FAZER A MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS: MUNICIPAL, FUNDEB E CAE.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 1

Valor total: 7.000,00

Programa: 0067 - Formação Continuada para os Profissionais da Educação

Necessidade da capacitação do efetivo vinculado aos serviços de educação no município

Ação.....: 2168 - FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Descrição: REALIZAÇÃO DE FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO, FORUNS, OFICINAS, SEMINARIOS, CONFERENCIAS, MOSTRAS E OUTROS.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 17

Valor total: 111.000,00

Programa: 0069 - Melhorar o ensino da Educação das escolas urbanas.

ACESSO E PERMANENCIA DE TODAS AS CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS NA ESCOLA.

Ação.....: 1144 - CONFECÇÃO DO LIVRO DE COLETANEAS - MARABÁ LEITORA

Descrição: CONFECÇÃO DO LIVRO DE COLETANEAS LITERARIAS PRODUZIDAS POR ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 300

Valor total: 6.000,00

Programa: 0087 - Gestão da Política Educacional

MELHORAR INDICE DO IDEB, DIMINUIR O ANAFABETISMO.

Ação.....: 2172 - DOCENCIA ENSINO FUNDAMENTAL - 60%

Descrição: MANUTENÇÃO DA DOCENCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 1

Valor total: 94.110.671,03

TOTAL DO ÓRGÃO....., Valor 2019 237.856.858,71

Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Cultura

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Apoio Administrativo

Ação.....: 2383 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
Descrição: DISPONIBILIZAR DE RECURSO PARA DAR SUPORTE AS AÇÕES DA SECULT.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2019: 1  
Valor total: 2.140.064,89

### **Subfunção: 392 - Difusão Cultural**

Programa: 0121 - Eventos do Calendário Cultural de Marabá  
PROMOVER O ACESSO A CULTURA E A DIFUSÃO CULTURAL

Ação.....: 2373 - MANUTENÇÃO DOS EVENTOS CULTURAIS DE MARABÁ  
Descrição: PROMOVER ATIVIDADES CULTURAIS ALUSIVAS AO ANIVERSARIO DO MUNICIPIO DE MARABÁ, CARNAVAL, FESTEJO JUNINO, VERANEIO, FESTIVAL DA CANÇÃO, CIRIO DE NOSSA DE NAZARÉ, FESTEJO DE SÃO FELIX DE VÁLOIS, SEMANA CULTURAL, REVEILLON, COM A PROMOÇÃO DE SHOWS ARTISTICOS COM BANDAS DE SHOWS LOCAIS, REGIONAIS E NACIONAIS, APRESENTAÇÕES DE GRUPOS CULTURAIS, EXPOSIÇÕES, OFICINAS E ETC.

**Unidade de medida:** Unidade                   **Quantidade 2019:** 9  
**Valor total:** 2.550.000,00

Programa: 0122 - Planejamento Estratégico Cultural  
PROMOVER ACESSO A CURSOS E OFICINAS DE CAPACITAÇÃO PARA APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES REALIZADAS.

Ação.....: 2382 - OFICINAS / CAPACITAÇÃO  
Descrição: PROMOVER OFICINAS DE CAPACITAÇÃO PARA OS DIVERSOS SEGUIMENTOS CULTURAIS NAS ÁREAS: DANÇA, CINEMA, ARTES VISUAIS, LITERATURA CULTURA POPULAR, ARTES PLÁSTICAS, ENTRE OUTRAS.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2019: 4  
Valor total: 20.000,00

**PROMOVER A CONTRATAÇÃO DE PRODUTORES E AGENTES CULTURAIS PARA APRESENTAÇÕES EM EVENTOS, PROJETOS E AÇÕES DA SECULT E PMM.COM PUBLICAÇÃO E LANÇAMENTOS DE : LIVROS, CD'S, EXPOSIÇÕES E ETC.**

Ação.....: 2384 - PROJETO CÍRCITO POPULAR DE CULTURA  
Descrição: REALIZAÇÃO DE ETAPAS DO CÍRCITO NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO,  
GARANTINDO A PARTICIPAÇÃO DE MUSICOS, BANDAS E GRUPOS CULTURAIS, ETC. COMA  
APARTICIPAÇÃO DOS ARTISTAS DAS COMUNIDADES BENEFICIADAS.

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2019 4.890.064,89

---

Órgão: 11 - Sec Municipal de Esporte e Lazer

---

Função: 04 - Administração

---

Subfunção: 122 - Administração Geral

---

Programa: 0001 - Apoio Administrativo

---

Ação.....: 2359 - Manutenção e operação da Secretaria de Esporte e Lazer  
Descrição: Manutenção e operação da secretaria municipal de esporte e lazer

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 1  
Valor total: 1.305.000,00

---

Função: 27 - Desporto e Lazer

---

Subfunção: 811 - Desporto de Rendimento

---

Programa: 0118 - Programa Esporte do Futuro  
Necessidade de alcançar todos os espaços e utilizar as quadras públicas já existentes.

---

Ação.....: 2370 - Artes marciais

Descrição: proporcionar o desenvolvimento das artes marciais

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 5  
Valor total: 325.000,00

---

Subfunção: 813 - Lazer

---

Programa: 0116 - Investimento em Infraestrutura Esportiva

Necessidade de reforma, ampliação e revitalização de infraestrutura esportiva para prática esportiva no município.

---

Ação.....: 1257 - Construção de praças esportivas e lazer

Descrição: Construção de espaço para a prática de exercícios.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 7  
Valor total: 525.000,00

---

Ação.....: 2360 - Reforma e revitalizações de quadras esportivas e ginásios

---

Descrição: Reforma e revitalização de quadras esportivas e ginásios

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 20  
Valor total: 400.000,00

Ação.....: 2361 - construção, Reforma e ampliação de campos de futebol

Descrição: Necessidade de adequação de equipamentos públicos para a promoção do esporte e lazer.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 24  
Valor total: 996.000,00

Ação.....: 2362 - Academias ao ar livre

Descrição: Reformas e construções de espaços com aparelhos de atividade física

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 7  
Valor total: 276.500,00

Programa: 0117 - Programas Qualitas Vitae

Necessidade de ampliar as ações para alcançar todos os bairros

Ação.....: 2363 - Projeto de ginástica para mulheres

Descrição: O projeto busca oferecer aula de ginástica, dança e recreação para mulheres.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 12  
Valor total: 960.000,00

Ação.....: 2364 - Projeto Ligerin

Descrição: Ações de orientação à caminhada em espaços diferente da cidade

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 5  
Valor total: 25.000,00

Ação.....: 2365 - Projeto La-Ser

Descrição: Implantação de ginástica laboral para os servidores do município

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 1  
Valor total: 30.000,00

Ação.....: 2366 - Rua de Lazer

Descrição: Com a necessidade da prática de atividade física, utilizamos a rua do lazer como instrumento

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 20  
Valor total: 146.000,00

Programa: 0118 - Programa Esporte do Futuro

Necessidade de alcançar todos os espaços e utilizar as quadras públicas já existentes.

Ação.....: 2367 - Projeto esporte do futuro

Descrição: Ofertar esporte educacional sob orientação qualificada

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 10

Valor total: 200.000,00

Ação.....: 2368 - Interpolos

Descrição: Integrar as crianças e adolescentes dos diversos espaços

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 6

Valor total: 120.000,00

Ação.....: 2369 - Projeto viva vôlei

Descrição: Alcançar espaços externos e otimizar quadras públicas.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 2

Valor total: 15.210,00

Programa: 0119 - Promoção do calendário esportivo tradicional

Necessidade da prática esportiva

Ação.....: 1258 - Movimento-se (Aniversário de Marabá)

Descrição: Ações de diferentes modalidades esportivas com vistas a comemorar o aniversário da cidade.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 1

Valor total: 140.000,00

Ação.....: 1259 - Projeto Verão

Descrição: Ofertar atividades diferenciadas para os cidadãos e turistas que frequentam a cidade

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 2

Valor total: 360.000,00

Ação.....: 1260 - Jogos do servidor

Descrição: Proporcionar interação entre os servidores municipais através do esporte e lazer

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 1

Valor total: 60.000,00

Ação.....: 1261 - Corrida de São Félix  
Descrição: Desenvolver a prática do atletismo na cidade

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2019: 1  
Valor total: 45.000,00

Ação.....: 1262 - Campeonato da Zona Rural  
Descrição: Disseminar a prática esportiva e aproximar a zona rural com a urbana

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2019: 3  
Valor total: 75.000,00

Programa: 0120 - Apoio a eventos esportivos  
Necessidade de ampliar os atendimentos técnico e financeiro

Ação.....: 2371 - Apoio a eventos esportivos  
Descrição: Apoio direto técnico e financeiro às entidades não governamentais

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2019: 42  
Valor total: 84.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... valor 2019 6.087.710,00

Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Apoio Administrativo

Ação.....: 2495 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Descrição: GARANTIR O FUNCIONAMENTO PLENO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2019: 1  
Valor total: 8.000.000,00

Programa: 0010 - Manutenção da Rede Pública Saúde.

DISPONIBILIZAR MAIS ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE À COMUNIDADE EM GERAL.

Ação.....: 2210 - MANUTENÇÃO DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE  
Descrição: MANTER O FUNCIONAMENTO PLENO DOS HOSPITAIS (HMM E HMI), POSTOS DE SAÚDE, CENTROS DE REFERÊNCIAS E OUTROS GARANTINDO O ATENDIMENTO A COMUNIDADE.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2019: 1  
Valor total: 119.000.000,00

Programa: 0088 - Modernização da Gestão do SUS em Marabá  
NECESSIDADE DE IMPLEMENTAR UM MODELO DE ATENÇÃO A SAÚDE NO MUNICÍPIO.

Ação.....: 1356 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS  
Descrição: AQUISIÇÃO 06 VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2019: 2  
Valor total: 300.000,00

Programa: 0089 - Conselho Municipal de Saúde  
AMPLIAR O ACESSO A POPULAÇÃO AO EXERCÍCIO DO CONTROLE SOCIAL DO SUS.

Ação.....: 2498 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ  
Descrição: MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2019: 1  
Valor total: 120.000,00

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0082 - Atenção Básica  
MELHORAR A ORGANIZAÇÃO E QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA NA ATENÇÃO BÁSICA.

Ação.....: 2467 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA POLÍTICA DO LGBT  
Descrição: REALIZAR A IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA POLÍTICA DO LGBT.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2019: 1  
Valor total: 120.000,00

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0082 - Atenção Básica  
MELHORAR A ORGANIZAÇÃO E QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA NA ATENÇÃO BÁSICA.

Ação.....: 1310 - REFORMAR E AMPLIAR AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA ZONA URBANA

Descrição: REALIZAR REFORMAS E AMPLIAÇÃO DE 09 UBS DA ZONA URBANA.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2019: 3  
Valor total: 2.178.000,00

Ação.....: 1311 - REFORMAR E AMPLIAR UNIDADE BASICA DE SAUDE ZONA RURAL

Descrição: REALIZAR REFORMAS E AMPLIAÇÃO DE 09 UBS DA ZONA RURAL

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2019: 3  
Valor total: 2.178.000,00

Ação.....: 1312 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE PORTE I

Descrição: CONSTRUIR 07 UBS PORTE I NA ZONA RURAL E 03 UBS NA ZONA URBANA.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2019: 3  
Valor total: 2.178.000,00

Ação.....: 1313 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE PORTE III

Descrição: CONSTRUIR 05 UBS PORTE III NA ZONA URBANA.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2019: 1  
Valor total: 1.012.000,00

Ação.....: 1314 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BASICA DE SAUDE PORTE II

Descrição: CONSTRUIR 03 UNIDADES BASICAS DE SAUDE PORTE II NA ZONA URBANA.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2019: 1  
Valor total: 814.000,00

Ação.....: 1315 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Descrição: REALIZAR A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA TODAS AS UBS/ESF.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2019: 1  
Valor total: 1.000.000,00

Ação.....: 2460 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO NUCLEO DE APOIO DA SAUDE DA FAMILIA - NASF TIPO I

Descrição: IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE 05 NÚCLEOS DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2019: 1  
Valor total: 552.000,00

Ação.....: 2461 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSULTORIO NA RUA

Descrição: IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSULTORIO NA RUA

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2019: 1  
Valor total: 430.000,00

Ação....: 2462 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ACADEMIA EM SAUDE

Descrição: IMPLANTAÇÃO E MÂNTENÇAO DA ACADEMIA EM SAUDE

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2019: 2  
Valor total: 360.000,00

Ação....: 2463 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TELESSAUDE

Descrição: IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TELESSAUDE

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2019: 1  
Valor total: 360.000,00

Ação....: 2464 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO AS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE

Descrição: IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO AS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2019: 2  
Valor total: 100.000,00

Ação....: 2465 - AQUISIÇÃO DE UNIDADES MOVEL ODONTOLOGICA - UOM

Descrição: REALIZAR A AQUISIÇÃO DE 04 UNIDADES MOVEL ODONTOLOGICA - UOM.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2019: 1  
Valor total: 324.000,00

Ação....: 2466 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLOGICA

Descrição: IMPLANTAR E MANTER O CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLOGICA

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2019: 1  
Valor total: 207.000,00

Ação....: 2468 - MANUTENÇÃO DO LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA - LRPD

Descrição: REALIZAR A MANUTENÇÃO DO LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA - LRPD.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2019: 1  
Valor total: 90.000,00

Programa: 0083 - Assistencia Farmaceutica

AMPLIAR O ACESSO E MELHORAR A ORGANIZAÇÃO E QUALIDADE DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA.

---

Ação.....: 2485 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMATIZAÇÃO DA FARMACIA BASICA  
Descrição: GARANTIR A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMATIZAÇÃO DA FARMACIA BASICA (HORUS/MS).

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2019: 1  
Valor total: 300.000,00

---

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0084 - Atenção Especializada (Média e Alta Complexidade)

Necessidade de realizar a reestruturação da atenção especializada e organizar o fluxo de encaminhamentos para especialidades nas referências, de acordo com protocolos clínicos de acesso.

---

Ação.....: 1316 - Construir e reformar as bases do SAMU  
Descrição: Construir e reformar as bases do SAMU distribuídas em 03 (três) núcleos urbanos.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2019: 1  
Valor total: 850.000,00

---

Ação.....: 1318 - Aquisição de veículos para atenção especializada

Descrição: Aquisição de veículos tipo ambulâncias, caminhonetes e micro-ônibus.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2019: 2  
Valor total: 360.000,00

---

Ação.....: 1321 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA  
Descrição: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O HMM, CRISMU, CTA/SAE E HMI.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2019: 1  
Valor total: 1.500.000,00

---

Ação.....: 1322 - IMPLANTAR CENTRAIS DE GASES MEDICINAIS NAS UNIDADES HOSPITALARES

Descrição: IMPLANTAR 16 CENTRAIS DE GASES MEDICINAIS CANALIZADAS E POR TUBULAÇÕES, SENDO 11 NO HOSPITAL MUNICIPAL E 05 NO HOSPITAL MATERNO INFANTIL.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2019: 11  
Valor total: 3.520.000,00

---

Ação.....: 1323 - CONSTRUIR NOVOS LEITOS HOSPITALARES NA REDE MUNICIPAL DE ATENÇÃO HOSPITALAR

Descrição: CONSTRUIR 80 NOVOS LEITOS HOSPITALARES NA REDE MUNICIPAL DE ATENÇÃO HOSPITALAR

DE MARABÁ.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 80  
Valor total: 850.000,00

Ação.....: 1324 - EQUIPAR E MOBILIAR A CENTRAL DE REGULAÇÃO DO SAMU

Descrição: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIA PARA CENTRAL DE REGULAÇÃO DO SAMU.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 1  
Valor total: 150.000,00

Ação.....: 1325 - EQUIPAR E MOBILIAR BASES DO SAMU

Descrição: REALIZAR AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIA DE 03 NOVAS BASES DO SAMU.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 1  
Valor total: 150.000,00

Ação.....: 1326 - GARANTIR A ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTICA NO CRISMO E HMI.

Descrição: PROPORCIONAR A GARANTIA DE ULTRASOMOGRAFIA OBSTETRICA NO CRISMO E HMI.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 1  
Valor total: 450.000,00

Ação.....: 1327 - OFERTAR ULTRASSONOGRAFIA MÓRFOLÓGICA PARA GESTANTE DE ALTO RISCO NO MUNICÍPIO.

Descrição: PROPORCIONAR A OFERTA E ULTRASOMOGRAFIA MÓRFOLÓGICA PARA GESTANTE DE ALTO RISCO NO MUNICÍPIO.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 1  
Valor total: 70.000,00

Ação.....: 1331 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O CEI

Descrição: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O CENTRO DE ESPECIALIDADES INTEGRADAS - CEI.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 1  
Valor total: 100.000,00

Ação.....: 1334 - CONSTRUIR O LABORATORIO DO HMM, CONFORME PADRÕES DA ANVISA

Descrição: REALIZAR A CONSTRUÇÃO DO LABORATORIO DO HMM, CONFORME PADRÕES DA ANVISA

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 1  
Valor total: 600.000,00

Ação.....: 1336 - CONSTRUIR E EQUIPAR O CAPS INFANTIL

Descrição: REALIZAR E CONSTRUÇÃO E A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CAPS INFANTIL.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2019: 1  
Valor total: 3.800.000,00

Ação.....: 1340 - CONSTRUIR COBERTURA DA AREA EXTERNA DA ALA PSICOSSOCIAL DO HMM  
Descrição: REALIZAR A CONSTRUÇÃO DA COBERTURA NA AREA EXTERNA DA ALA PSICOSSOCIAL DO HMM

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2019: 1  
Valor total: 21.000,00

Ação.....: 1341 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE CUIDADOS DE ALCOOL E DROGAS  
Descrição: PROPORCIONAR A IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE CUIDADOS DE ALCOOL E DROGAS- CCAD

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2019: 1  
Valor total: 400.000,00

Ação.....: 1342 - READEQUAÇÃO DO CAPS II PARA III

Descrição: GARANTIR A READEQUAÇÃO DO CAPS II PARA CAPS III

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2019: 1  
Valor total: 649.485,00

Ação.....: 1343 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE RECUPERAÇÃO

Descrição: IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE RECUPERAÇÃO EM PARCERIA COM A SEASP, SEMEL, SECULT, SENAI, E OUTROS.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2019: 1  
Valor total: 50.000,00

Ação.....: 1344 - INFORMATIZAÇÃO PARA O CAPS II, CAPS AD, ALA PSICOSSOCIAL E COORDENAÇÃO DO DMAC.

Descrição: REALIZAR INFORMATIZAÇÃO PARA O CAPS II, CAPS AD, ALA PSICOSSOCIAL E COORDENAÇÃO DE SAÚDE MENTAL.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2019: 1  
Valor total: 100.000,00

Ação.....: 1357 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

Descrição: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE ATENÇÃO HOSPITALAR NO MUNICIPIO DE MARABA.

Unidade de medida: Prédio Quantidade 2019: 1  
Valor total: 5.000.000,00

Ação.....: 2474 - Implantação de agências transfusionais na rede hospitalar

Descrição: Implantar 01 agência transfusional de gases medicinais no HMM e 01 no HMI

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2019: 1  
Valor total: 500.000,00

Ação.....: 2475 - CONSTRUIR E EQUIPAR LEITOS DE UTI ADULTO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABA

Descrição: CONSTRUIR E EQUIPAR 10 LEITOS DE UTI ADULTO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABA.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2019: 5  
Valor total: 1.700.000,00

Ação.....: 2477 - CONSTRUIR E EQUIPAR LEITOS DE UTI ADULTO NO HMI

Descrição: IMPLANTAR 10 LEITOS DE UTI ADULTO NO HOSPITAL MATERNO INFANTIL.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2019: 10  
Valor total: 1.700.000,00

Ação.....: 2480 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO LABORATORIO DE MICROBIOLOGIANO HMI

Descrição: REALIZAR A IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO LABORATORIO E MICROBIOLOGIA NO HMI

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2019: 1  
Valor total: 198.000,00

Ação.....: 2483 - Multirão de cirurgias eletivas no município

Descrição: Realizar multirões de cirurgias eletivas nos hospitais municipais

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2019: 1  
Valor total: 750.000,00

Programa: 0088 - Modernização da Gestão do SUS em Marabá  
NECESSIDADE DE IMPLEMENTAR UM MODELO DE ATENÇÃO A SAUDE NO MUNICIPIO.

Ação.....: 2496 - INFORMATIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE PARA MODERNIZAÇÃO DO SETOR DE TFD  
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TERCERIZADA EM SISTEMA DE GESTÃO EM SAÚDE COM MÓDULO ESPECÍFICO PARA TFD.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2019: 1  
Valor total: 120.000,00

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Programa: 0085 - Vigilância em Saude

REDUÇÃO DE RISCOS E AGRAVOS A SAUDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILANCIA A SAUDE.

Ação.....: 1348 - AQUISIÇÃO DE VEICULO

Descrição: AQUISIÇÃO DE 08 VEÍCULOS PARA VIGILANCIA EM SAUDE.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 2  
Valor total: 300.000,00

Ação.....: 1350 - AQUISIÇÃO DE MOBILIA PARA O PREDIO DE VIGILANCIA EM SAUDE

Descrição: GARANTIR A AQUISIÇÃO DE MOBILIA PARA O PREDIO DA VIGILANCIA EM SAUDE.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 1  
Valor total: 180.000,00

Ação.....: 1351 - EQUIPAMENTOS DE ANALISE DE METAIS PESADOS NA AGUA

Descrição: GARANTIR A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ANALISE DE METAIS PESADOS NA AGUA.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 1  
Valor total: 240.000,00

Ação.....: 1353 - AQUISIÇÃO DE CAMARAS FRIAS COM GERADORES

Descrição: AQUISIÇÃO DE 25 CAMARAS FRIAS COM GERADOR PARA IMUNOLÓGICOS.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 1  
Valor total: 250.000,00

Ação.....: 1354 - COMPUTADORES PARA VIGILANCIA EM SAUDE

Descrição: AQUISIÇÃO DE 80 COMPUTADORES PARA VIGILANCIA EM SAUDE.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 20  
Valor total: 36.000,00

Ação.....: 1355 - IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL PARA VIGILANCIA EM SAUDE

Descrição: ADQUIRIR 13 IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS PARA A VIGILANCIA EM SAUDE.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 3  
Valor total: 4.500,00

Ação.....: 2490 - LABORATORIO DE SOROLOGIA E ANALISE DE AGUA

Descrição: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA O LABORATORIO DE SOROLOGIA E ANALISE DE AGUA.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 1  
Valor total: 84.000,00

Subfunção: 363 - Ensino Profissional

Programa: 0088 - Modernização da Gestão do SUS em Marabá

NECESSIDADE DE IMPLEMENTAR UM MODELO DE ATENÇÃO A SAÚDE NO MUNICÍPIO.

Ação.....: 2497 - CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE MARABÁ  
Descrição: CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE MARABÁ

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2019: 1  
Valor total: 1.200.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2019 165.505.985,00

Órgão: 13 - Secretaria de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0001 - Apoio Administrativo

Ação.....: 2103 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Descrição: Garantir recursos humanos; manutenção de despesas fixas; manutenção de atividades realizadas dentro e fora da sede do município; aquisição e manutenção de móveis, equipamentos e veículos; licenciamento de veículos; aquisição de combustível, materiais gráficos, vestuário (uniformes e camisetas); melhoria de estrutura física da SEASP.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2019: 1  
Valor total: 12.486.782,77

Programa: 0047 - Proteção Social Básica  
alto índice de famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, em função do baixo nível socioeconômico, baixa escolaridade, aumento da violência e desemprego no município de Marabá.

Ação.....: 1108 - Melhoria de Infraestrutura dos CRAS implantados  
Descrição: Serviços de reformas e reparos de prédios dos CRAS já implantados: Amapá, Folha 13, Moraújo Nova e Bela Vista.

Unidade de medida: Equipamento Quantidade 2019: 2  
Valor total: 100.000,00

Ação.....: 1109 - Ampliação da estrutura física do CRAS Folha 13

Descrição: Serviço de ampliação e ou construção de novas salas e espaços de convivências no CRAS com sede própria.

Unidade de medida: Equipamento Quantidade 2019: 1  
Valor total: 250.000,00

Ação.....: 1110 - Ampliação da estrutura física do CRAS Bela Vista

Descrição: Serviços de ampliação e ou construção de novas salas e espaços de convivencias no CRAS com sede própria

Unidade de medida: Equipamento Quantidade 2019: 1  
Valor total: 250.000,00

Ação.....: 1112 - Construção de CRAS - Nova Marabá e São Felix

Descrição: Implantação de dois novos CRAS para atender a crescente demanda de serviços nos nucleos mais populosos da cidade

Unidade de medida: Equipamento implanta Quantidade 2019: 1  
Valor total: 450.000,00

Ação.....: 1114 - Realização de Campanhas de divulgação dos direitos da Pessoa Idosa

Descrição: Desenvolver ações de prevenção e combate a violação dos direitos da pessoa idosa

Unidade de medida: Campanhas Promovidas Quantidade 2019: 3  
Valor total: 0,01

Ação.....: 2104 - Manutenção dos CRAS

Descrição: Garantia de energia, água, gás, locação de imóvel, dentre outros.

Unidade de medida: Equipamento Quantidade 2019: 1  
Valor total: 327.010,37

Ação.....: 2105 - Manutenção das Equipes Volantes dos CRAS

Descrição: Desenvolver ações itinerantes de referenciamento/atendimento, nos bairros mais distantes e Zona Rural

Unidade de medida: Unidade de atendimen Quantidade 2019: 3  
Valor total: 162.000,00

Ação.....: 2106 - Serviço de Proteção e Atenção Integral a Família -PAIF

Descrição: Prever o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e fortalecer os vínculos familiares e comunitários por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo

Unidade de medida: Família

Quantidade 2019: 5.000  
Valor total: 540.000,00

Ação.....: 2107 - Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos - SCFV  
Descrição: prevenir situação de risco social, ampliação de trocas culturais e de vivencias, desenvolvimento do sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vinculos e incentivar a socialização e a convivencia comunitária

Unidade de medida: Pessoa(s) atendida(s) Quantidade 2019: 1.290  
Valor total: 774.000,00

Ação.....: 2108 - Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com Defic. e Idosos  
Descrição: Promover o acesso de pessoas com deficiencia e idosas a toda a rede socioassistencial e aos serviços de outras políticas públicas: de educação, trabalho, saúde, transporte especial e programas de desenvolvimento de acessibilidade, serviços setoriais e de defesa de direitos e programas especializados de habilitação e reabilitação.

Unidade de medida: Pessoa(s) atendida(s) Quantidade 2019: 120  
Valor total: 0,01

Ação.....: 2109 - Manutenção do Benefício de Prestação Continuada - BPC  
Descrição: Ação interministerial que envolve os Ministério da Educação, Saúde e da Assistencia Social, além da Secretaria Especial dos Direitos Humanos em parceria com o município

Unidade de medida: Pessoa(s) atendida(s) Quantidade 2019: 600  
Valor total: 0,01

Ação.....: 2110 - Implantação do Programa BPC na Escola  
Descrição: Realização de monitoramento do acesso e da permanencia na escola das pessoas com deficiência, beneficiárias do BPC até 18 anos

Unidade de medida: Cadastro Quantidade 2019: 620  
Valor total: 20.760,00

Ação.....: 2111 - Manutenção dos Benefícios Eventuais  
Descrição: Provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias dos SUAS e são prestadas aos cidadãos e as famílias em virtude de nascimento, morte, situação de vulnerabilidade temporaria e calamidade pública: cesta básica, leite e suplementos, serviços póstumos, passagens terrestres, auxilio pecuniário, auxilio natalidade, vale gás, kit primeira necessidade, aluguel social.

Unidade de medida: Família beneficiada Quantidade 2019: 632  
Valor total: 2.886.291,83

Ação.....: 2112 - Manutenção da Lancha da Assistência Social  
Descrição: Realizar ações de atendimento e referenciamento às famílias de comunidades ribeirinhas

Unidade de medida: Famílias Arrendadas Quantidade 2019: 50  
Valor total: 84.000,00

Programa: 0048 - Proteção Social Especial de Média Complexidade  
Aumento de número de indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e social, em função da violação de direitos.

Ação.....: 1116 - Construção de novo CREAS  
Descrição: Construir um Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS no núcleo urbano da Nova Marabá

Unidade de medida: Centro(s) Construído Quantidade 2019: 1  
Valor total: 450.000,00

Ação.....: 1117 - Melhoria de Infraestrutura do CREAS implantado  
Descrição: Realizar serviços de reformas e reparos do prédio do CREAS já implantado

Unidade de medida: Centro Quantidade 2019: 1  
Valor total: 30.000,00

Ação.....: 1118 - Provimento de Equipamentos e Mobiliários para os CREAS  
Descrição: Adquirir mobiliários, veículos, computadores, materiais dentre outros equipamentos necessários ao bom funcionamento dos CREAS

Unidade de medida: Centro Quantidade 2019: 1  
Valor total: 150.000,00

Ação.....: 2113 - Manutenção dos CREAS  
Descrição: Garantir energia, água, gás, locação de imóveis dentre outros

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2019: 1  
Valor total: 57.515,13

Ação.....: 2114 - Manut. do Serv. de Proteção e Atendimento Especializado à Fam. e Indiv. PAEFI  
Descrição: Oferecer apoio e orientação e acompanhamento para superação de situações de violação de direitos por meio da promoção, preservação e fortalecimento das relações familiares e sociais

Unidade de medida: Famílias Arrendadas Quantidade 2019: 500  
Valor total: 123.600,00

Ação.....: 2115 - Manutenção e melhoria dos Serviços Especializados em Abordagem Social  
Descrição: Assegurar trabalho social de busca ativa e abordagem nas ruas, indentificando nos territórios a incidencia de trabalho infantil, violência, abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, pessoas em situação de rua e outros.

Unidade de medida: Pessoa(s) atendida(s) Quantidade 2019: 200  
Valor total: 60.000,00

Ação.....: 2116 - Manutenção do Serviço de Proteção Social de MSE-LA/PSC  
Descrição: Promover a atenção socio assistencial e o acompanhamento para adolescentes e jovens encaminhados pela vara da infancia e juventude.

Unidade de medida: Pessoa(s) atendida(s) Quantidade 2019: 100  
Valor total: 52.800,00

Ação.....: 2117 - Ações Estratégicas do Programa PETI  
Descrição: Promover campanhas de combate ao trabalho infantil: carnaval, 05 de abril, 18 de maio, 12 de junho, verão-praia, verão-expoama, ciclos de palestras escolares, outros; para retirar crianças e adolescentes menores de 16 anos do trabalho precoce; exceto na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Unidade de medida: Campanha realizada Quantidade 2019: 8  
Valor total: 65.885,40

Ação.....: 2118 - Realizar campanha de combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes  
Descrição: Promover ações de combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes: carnaval, 05 de abril, 18 de maio, verão-social, blitz e palestras durante o festejo junino; verão-praia, verão-expoama, e ciclos de palestras nas escolas.

Unidade de medida: Campanha realizada Quantidade 2019: 6  
Valor total: 40.000,00

Ação.....: 2119 - Serviço de PSE para pessoas com deficiencia Idosos e suas Familias  
Descrição: Garantir a realização de atividades que promovam a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiencia ou idosas com algum grau de dependencia e suas famílias

Unidade de medida: Pessoa(s) atendida(s) Quantidade 2019: 120  
Valor total: 45.000,00

Ação.....: 2120 - Implement. do Prog. CentroPOP - Refer. Especializada de Pessoas em Situa. de Rua

Descrição: Garantir a manutenção do espaço físico e desenvolver atividades de convivio e socialização, além de ações que incentivem o protagonismo e a participação social, bem como a adequação das equipes

Unidade de medida: Centro Quantidade 2019: 1  
Valor total: 117.324,95

Programa: 0049 - Proteção Social Especial de Alta Complexidade  
Aumento do número de indivíduos e famílias com direitos violados e vínculos sociais rompidos.

Ação.....: 1120 - Estruturação de Espaço de Acolhimento e Proteção Especial ao Idoso

Descrição: Adquirir equipamentos, mobiliários e veículo para atender exclusivamente a Instituição de Longa Permanencia para Idosos - ILPI

Unidade de medida: Abrigo Quantidade 2019: 1  
Valor total: 220.000,00

Ação.....: 1121 - Melhoria de infraestrutura das Unidades de Acolhimento (EAP-CPAC-Acolhimento POP)

Descrição: Garantir serviços de reformas e reparos de predios dos serviços já implantados

Unidade de medida: Abrigo Quantidade 2019: 1  
Valor total: 50.000,00

Ação.....: 2121 - Manutenção da Casa de Passagem

Descrição: Custear as atividades socio educativas, alimentação, higiene, gas, energia, agua, vestuario, móveis e equipamentos, dentre outros

Unidade de medida: Adolescentes Atendidos Quantidade 2019: 10  
Valor total: 217.164,96

Ação.....: 2122 - Manutenção do EAP

Descrição: Custear as atividades socio educativas, alimentação, higiene, gas, energia, agua, vestuario, móveis e equipamentos dentre outros

Unidade de medida: Crian/Adol(s) atendidos Quantidade 2019: 20  
Valor total: 585.697,92

Ação.....: 2123 - Manutenção do Acolhimento POP

Descrição: Garantir energia, agua, gas, locação de imóveis, móveis e equipamentos dentre outros

Unidade de medida: Pessoa(s) atendida(s) Quantidade 2019: 10  
Valor total: 137.324,95

Ação.....: 2124 - Manutenção de Instituição de Longa Permanencia para Idosos - ILPI

Descrição: Garantir energia, agua, gás, locação de imóveis, móveis e equipamentos, dentre outros

Unidade de medida: Idoso(s)Atendido(s) Quantidade 2019: 20  
Valor total: 332.479,52

Ação.....: 2125 - Implantação do Programa Família Acolhedora

Descrição: Conceder Bolsa Acolhedora como ajuda de custo de 1 salário mínimo mensal, limitado ao máximo de 02 salários mínimos por família, em caso de grupos de irmãos, com amparo no art. 34 da Lei Federal 8.069/1990-ECA.

Unidade de medida: Família Quantidade 2019: 15  
Valor total: 459.256,00

Programa: 0050 - Controle Social e Garantia de Direitos

Deficit de participação social do processo de construção de políticas e insuficiencia de efetivação de controle social e garantia de direitos

Ação.....: 1122 - Criação e implementação do terceiro conselho tutelar

Descrição: Proporcionar infraestrutura de espaço, veículo, móveis e equipamentos para o funcionamento do novo Conselho Tutelar.

Unidade de medida: Conselho Quantidade 2019: 1  
Valor total: 150.000,00

Ação.....: 1123 - Criação de outros conselhos setoriais de direitos

Descrição: Criação dos conselhos: LGBT, Anti-drogas e Segurança Alimentar e Nutricional-SAN.

Unidade de medida: Conselho Quantidade 2019: 1  
Valor total: 0,01

Ação.....: 1126 - Realização das Conferencias Municipais dos Conselhos

Descrição: Garantir a realização das conferencias municipais dos conselhos de direitos vinculados à SEASP

Unidade de medida: Conferência(s)Realiz Quantidade 2019: 4  
Valor total: 99.912,00

Ação.....: 2126 - Manutenção e conservação dos Conselhos Tutelares

Descrição: Proporcionar condições adequadas ao funcionamento dos conselhos tutelares, para que possam cumprir com as atribuições previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente e art. 95, 136 e 194 da Constituição Federal, incluso diárias civis

Unidade de medida: Conselho Mantido Quantidade 2019: 3  
Valor total: 316.953,00

Ação.....: 2127 - Manut./Conserv. dos Cons.(CMDCA, CONDIM, CMAS, IDOSO, PCD, LGBT, SAN, AntiDrogas  
Descrição: Garantir aluguel, energia, limpeza, agua, telefone e material de expediente e operacionalização das ações.

Unidade de medida: Conselho Quantidade 2019: 8  
Valor total: 415.100,00

Programa: 0051 - Cadúnico - Programa Bolsa Família

Deficit no numero de atendimento de famílias em situação de extrema pobreza e vulnerabilidade social no município de Marabá

Ação.....: 2128 - Manutenção do Programa Bolsa Família/CadÚnico no Município

**Descrição:** Manter a infraestrutura física e humana, logística de transporte, dentre outros.

Unidade de medida: Programa Quantidade 2019: 1  
Valor total: 519.639,38

Ação.....: 2130 - Realização de Ações do Programa na Zona Rural

**Descrição:** Garantir diárias civis para o deslocamento de equipes para as zonas rurais do município de Marabá

Unidade de medida: Ações Executadas Quantidade 2019: 12  
Valor total: 60.000,00

Programa: 0052 - Gestão Integrada e Aprimorada

Ineficiência da gestão do SUAS em função das limitações legais, da fragmentação do processo de gestão, insuficiência de estudos e falta de capacitação continuada.

Ação.....: 2131 - Implementação de Planejamento estratégico de ações integradas

**Descrição:** Elaborar, acompanhar a execução, e avaliar o planejamento estratégico de ações integradas baseada na intersetorialidade dos serviços programas e projetos socioassistenciais

Unidade de medida: Plano Elaborado Quantidade 2019: 1  
Valor total: 0,01

Ação.....: 2132 - Implementação e manutenção de Tecnologia de Informação e Comunicação

**Descrição:** Implantar soluções tecnológicas afim de promover a excelencia gerencial das unidades administrativas da SEASP: aplicativos, sistemas de informação, bases de dados.

Unidade de medida: Serviço implantado Quantidade 2019: 1  
Valor total: 36.000,00

Ação.....: 2133 - Criação e execução do Plano Municipal de Capacitação de Trabalhadores do SUAS  
Descrição: Viabilizar treinamento sob o trato com crianças, adolescentes, jovens, mulheres, idosos, pessoas com deficiência, moradores de rua e todos os públicos da rede socio assistencial de media e alta complexidade e reuniões de integração social.

Unidade de medida: Plano realizado

Quantidade 2019: 1

Valor total: 120.000,00

Programa: 0053 - Programas Sociais Conexos  
Complexidade das contingências sociais não atendidas por programas preestabelecidos

Ação.....: 1133 - Casa do Estudante de Marabá - CEMAB

Descrição: Cofinanciar moradia para estudantes do município de Marabá na cidade de Belém em cursos de graduação inexistentes no município, desde que preenchidos requisitos de perfil socioeconômico preestabelecidos.

Unidade de medida: Convênio

Quantidade 2019: 1

Valor total: 85.000,00

Ação.....: 1134 - Projeto Semana do Bebe

Descrição: viabilizar ações intersetoriais com participação das políticas de Saúde, Educação e Assistência Social, com foco na primeira infância.

Unidade de medida: Evento(s) realizados

Quantidade 2019: 1

Valor total: 20.000,00

Ação.....: 2134 - Desenvolvimento de Ações para a Política das Mulheres

Descrição: Realizar campanhas e eventos sociais direcionados para a proteção dos direitos da mulher.

Unidade de medida: Campanha realizada

Quantidade 2019: 4

Valor total: 80.000,00

Ação.....: 2135 - Programa Minha Casa Minha Vida

Descrição: Manter infraestrutura e a operacionalização do programa.

Unidade de medida: Programa

Quantidade 2019: 1

Valor total: 12.000,00

Ação.....: 2136 - Núcleo de Atendimento Especializado à Criança e ao Adolescente - NAECA

Descrição: Manter o funcionamento de sala de atendimento da Defensoria Pública do Estado do Pará na SEASP para garantir orientação completa e assistência jurídica

gratuita aos legalmente necessitados na forma do Art.5 do Inciso LXXIV da Constituição Federal.

Unidade de medida: Núcleo mantido Quantidade 2019: 1  
Valor total: 0,01

Ação.....: 2137 - Ação Socioassistencial do Governo Perto de Você- Urbano e Rural  
Descrição: Viabilizar palestras socioeducativas, Inserção no CadÚnico, acesso ao Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada e Carteira do Idoso.

Unidade de medida: Ações Executadas Quantidade 2019: 12  
Valor total: 0,01

Ação.....: 2138 - Implementação do Programa Selo Unicef  
Descrição: Monitorar as ações estratégicas para a melhoria da qualidade de vida das crianças e adolescentes, com foco na primeira infância, em parceria com as Secretarias de Saúde, Educação, Esporte e lazer, e Conselhos Tutelares e de Direitos.

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2019: 1  
Valor total: 0,01

Programa: 0054 - Trabalho Emprego e Renda  
Alto índice de indivíduos em idade produtiva fora do mercado de trabalho.

Ação.....: 2139 - Manutenção do Projeto CEACA  
Descrição: Garantir a operacionalização das atividades realizadas no projeto e seu pleno funcionamento.

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2019: 1  
Valor total: 151.495,20

Ação.....: 2140 - Articulação e Mobilização de Ações de Capacitação  
Descrição: Realizar ações integradas com os CRAS e CREAS com foco na oferta de capacitação profissional e encaminhamento para o mercado de trabalho: Curso de Corte e Costura, Informática Básica e Avançada, dentre outros.

Unidade de medida: Atividade(s) Apoiadas Quantidade 2019: 1  
Valor total: 0,01

Ação.....: 2141 - Fomento a feiras e eventos  
Descrição: Confeccionar materiais gráficos, locar equipamento de som, realizar feiras de artesanato, dentre outros.

Unidade de medida: Atividade(s) Apoiadas Quantidade 2019: 1  
Valor total: 48.000,00

Ação.....: 2142 - Manutenção do Acessuas Trabalho  
Descrição: articular programa Acessuas com a rede socioassistencial, viabilizar o efetivo acesso dos usuários da assistencia social aos cursos e projetos de qualificação profissional e demais ações de inclusão produtiva, , a partir da orientação, encaminhamento e planejamento das atividades de mobilização

Unidade de medida: Pessoa capacitada Quantidade 2019: 100  
Valor total: 20.000,00

Programa: 0055 - Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente  
Aumento do índice de crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social no município de Marabá.

Ação.....: 2143 - Implementação do Plano de Ação do CMDCA  
Descrição: Implementar estudos diagnósticos sobre a realidade de crianças e adolescentes; ações de formações de conselheiros; campanhas; publicações; seminários, encontros; editais de seleção pública para fomento projetos sociais, dentre outros.

Unidade de medida: Plano realizado Quantidade 2019: 1  
Valor total: 1.200.000,00

Função: 14 - Direito da Cidadania

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difuso

Programa: 0008 - Apoio a Entidades.  
NECESSIDADE DE APOIO A ENTIDADES PARA GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO, RENDA E OUTROS.

Ação.....: 2191 - APOIO A INSTITUIÇÕES.  
Descrição: APOIO A INSTITUIÇÕES.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2019: 1  
Valor total: 1.000.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO.....: Valor 2019 25.858.993,47

Órgão: 14 - Secretaria de Viação e Obras

Função: 04 - Administração

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

Programa: 0001 - Apoio Administrativo

Ação.....: 2421 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP  
Descrição: PAGAMENTOS DE SERVIDORES, ENCARGOS SOCIAIS, CONTAS FIXAS, COMPRA DE MATERIAS PERMANENTE, DE ESCRITORIO, DE EQUIPAMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2019: 12  
Valor total: 9.119.698,68

Programa: 0132 - Terraplenagem

Adequar as áreas públicas à implantação de novas obras e manter o sistema viário urbano e rural em condições de trafegabilidade, viabilizando o crescimento do município.

Ação.....: 2422 - Terraplenagem nas Vias Urbanas  
Descrição: REALIZAR TERRAPLENAGEM NAS ZONAS URBANA

Unidade de medida: Km Quantidade 2019: 25  
Valor total: 12.500.000,00

Ação.....: 2423 - Abertura de vias

Descrição: REALIZAR ABERTURA DE ESTRADAS VICINAS NA ZONA RURAL

Unidade de medida: km Quantidade 2019: 25  
Valor total: 8.000.000,00

Programa: 0133 - Pavimentação e Drenagem

Adequar as áreas públicas à implantação de novas obras e manter o sistema viário urbano e rural em condições de trafegabilidade, diminuir os impactos da enchente no período chuvoso e viabilizar o crescimento do município.

Ação.....: 2424 - Pavimentação

Descrição: REALIZAR PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA

Unidade de medida: km Quantidade 2019: 20  
Valor total: 10.000.000,00

Ação.....: 2425 - Drenagem

Descrição: REALIZAR DRENAGEM

Unidade de medida: km Quantidade 2019: 25  
Valor total: 10.000.000,00

Ação.....: 2426 - Tapa-buraco

Descrição: REALIZAR SERVIÇOS DE TAPA-BURACOS

Unidade de medida: Tonelada Quantidade 2019: 10.000  
Valor total: 3.500.000,00

Ação.....: 2427 - Recapeamento de vias  
Descrição: REALIZAR RECAPEAMENTO DE VIAS

Unidade de medida: km

Quantidade 2019: 7  
Valor total: 2.184.000,00

Ação.....: 2428 - Meio-fio e Sargeta  
Descrição: REALIZAR MEIO FIO E SARJETA

Unidade de medida: km

Quantidade 2019: 40  
Valor total: 4.800.000,00

Ação.....: 2429 - Bueiros  
Descrição: REALIZAR A INSTALAÇÃO DE BUEIROS DAS VIAS URBANAS E ESTRADAS VICINAIS

Unidade de medida: M

Quantidade 2019: 2.000  
Valor total: 6.000.000,00

Programa: 0134 - Obras de Artes Especiais

Implantar e manter a infraestrutura das pontes urbanas e rurais visando integração territorial

Ação.....: 1285 - Implantação de Pontes - concretos  
Descrição: REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DE CONCRETO

Unidade de medida: M

Quantidade 2019: 100  
Valor total: 2.512.488,00

Ação.....: 2430 - Implantação de Pontes - Trilhos  
Descrição: REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DE PONTE DE TRILHOS

Unidade de medida: M

Quantidade 2019: 200  
Valor total: 2.600.000,00

Programa: 0135 - Obras de Infraestrutura (Macros)

Adequar as áreas públicas à implantação de novas obras e manter o sistema viário urbano e rural em condições de trafegabilidade, projetar, planejar, executar e fiscalizar as obras de pavimentação visando o desenvolvimento da cidade, facilitar o escoamento das águas das ruas.

Ação.....: 1286 - Pavimentação Vale

Descrição: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM COM RECURSO DA VALE

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 60  
Valor total: 6.520.800,00

---

Ação.....: 1287 - Grotas Criminosas  
Descrição: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONTENÇÃO DE CHEIAS, MACRODRENAGEM E URBANIZAÇÃO DA BACIA DO CÓRREGO DA CRIMINOSA

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 15  
Valor total: 4.500.000,00

---

Ação.....: 1288 - Grotas do Aeroporto  
Descrição: EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA E SANEAMENTO BÁSICO NO NÚCLEO CIDADE NOVA, NA CIDADE DE MARABÁ

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 30  
Valor total: 18.000.000,00

---

Ação.....: 1291 - Muro de Contenção  
Descrição: EXECUÇÃO DO MURO DE CONTENÇÃO ÀS MARGENS TOCANTINS E ITACAIUNAS

Unidade de medida: km

Quantidade 2019: 30  
Valor total: 18.600.000,00

---

Ação.....: 1292 - Pavimentação e Qualificação de Vias  
Descrição: REALIZAR PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE MARABA

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 60  
Valor total: 36.000.000,00

---

Ação.....: 1293 - Cie  
Descrição: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA

Unidade de medida: Valor

Quantidade 2019: 60  
Valor total: 2.522.263,80

---

Ação.....: 1294 - Muro da Vale  
Descrição: CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONCRETO - RECURSO VALE S/A

Unidade de medida: M

Quantidade 2019: 60  
Valor total: 2.522.263,80

---

Ação.....: 1296 - Pavimentação de Vias  
Descrição: Pavimentação de Vias. Convênios

Unidade de medida: %

Quantidade 2019: 30  
Valor total: 1.092.253,80

---

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

---

Programa: 0135 - Obras de Infraestrutura (Máculos)

Adequar as áreas públicas à implantação de novas obras e manter o sistema viário urbano e rural em condições de trafegabilidade, projetar, planejar, executar e fiscalizar as obras de pavimentação visando o desenvolvimento da cidade, facilitar o escoamento das águas das ruas.

Ação.....: 1289 - Implantação do Sistema de Abastecimento de Água

Descrição: EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO SANEAMENTO BÁSICO: IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 30

Valor total: 26.877.575,70

Ação.....: 1290 - Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário

Descrição: EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO SANEAMENTO BÁSICO: IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 40

Valor total: 40.586.017,60

---

Função: 15 - Urbanismo

---

---

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

---

Programa: 0135 - Obras de Infraestrutura (Máculos)

Adequar as áreas públicas à implantação de novas obras e manter o sistema viário urbano e rural em condições de trafegabilidade, projetar, planejar, executar e fiscalizar as obras de pavimentação visando o desenvolvimento da cidade, facilitar o escoamento das águas das ruas.

Ação.....: 1030 - CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL.

Descrição: CONSTRUÇÃO DAS 8 ETAPAS DO ESTÁDIO MUNICIPAL.

Unidade de medida: %

Quantidade 2019: 20

Valor total: 1.000.000,00

Ação.....: 2201 - OBRAS DE INFRA ESTRUTURA E EXPANSÃO - URBANA

Descrição: OBRAS DE INFRA ESTRUTURA E EXPANSÃO NA ZONA URBANA

Unidade de medida: %

Quantidade 2019: 20

Valor total: 4.000.000,00

Ação.....: 2202 - OBRAS DE INFRA ESTRUTURA E EXPANSÃO RURAL

Descrição: OBRAS DE EXPANSÃO NA ZONA RURAL

Unidade de medida: %

Quantidade 2019: 20

Valor total: 2.000.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2019 235.437.361,38

Órgão: 15 - Secretaria Municipal de Agricultura

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Apoio Administrativo

Ação.....: 2014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

Descrição: ASSEGURAR O GASTO RACIONAL COM AS DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE MODO A VIABILIZAR O FUNCIONAMENTO PELO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 1

Valor total: 3.920.750,00

Subfunção: 543 - Recuperação de Áreas Degradadas

Programa: 0039 - Recuperação e Recomposição com Sistemas Agroflorestais

A DEGRAADAÇÃO AMBIENTAL OCASIONADA PELOS PRÓCESSOS DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIO PRATICADOS.

Ação.....: 2037 - RECUPERAR E RECOMPOR ÁREAS DEGRADADAS AGRICULTAVEIS COM IMPLANTAÇÃO DE SAF'S.

Descrição: RECUPERAR ÁREAS DEGRADADAS BUSCANDO A SUSTENTABILIDADE DA AGRICULTURA NO MUNICIPIO DE MARABA. IMPLANTAÇÃO DE ESPECIES FRUTIFERAS, ESSENCIAS FLORESTAIS NATIVAS E OUTRAS ESPECIES INDICADAS E ADAPTADAS A REGIÃO. REFLORESTAMENTO, MANEJO FLORESTAL, SISTEMAS AGROFLORESTAIS, ENRIQUECIMENTO DE ÁREAS, RECUPERAÇÃO DE NASCENTES, CURSOS D'ÁGUA E TRANSPORTE DE MUDAS E INSUMOS E PROJETOS AFINS.

Unidade de medida: Hectare

Quantidade 2019: 100

Valor total: 56.000,00

Subfunção: 601 - Promoção da Produção Vegetal

Programa: 0018 - Aquisição de Kit's para Beneficiamento da Mandioca

O PROCESSAMENTO DA MANDIOCA É POUCO EXPLORADO NO MUNICIPIO E REALIZADO DE FORMA INADEQUADA.

Ação.....: 1060 - ADQUIRIR KIT MOVEL DE AGROINDUSTRIAS DE BENEFICIAMENTO DE MANDIOCA NA ZONA RURAL  
Descrição: IMPLANTAR 4 UNIDADES AGROINDUSTRIAL COLETIVA DE BENEFICIAMENTO DA MANDIOCA EM PRÓJETOS DE ASSENTAMENTOS.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2019: 4  
Valor total: 340.000,00

Programa: 0019 - Manutenção do Serviço de Agroindustria no Município  
A FALTA DE ESTRUTURA ADEQUADA PARA O BENEFICIAMENTO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS NO MUNICIPIO.

Ação.....: 2016 - MANTER O SERVIÇO DE AGROINDUSTRIA NO MUNICIPIO  
Descrição: APOIAR A AGROINDUSTRIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E A SUA COMERCIALIZAÇÃO DE MODO A AGREGAR RENDA E GERAR EMPREGOS NO MEIO RURAL.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2019: 2  
Valor total: 20.000,00

Programa: 0024 - Implantação do Serviço de Inspeção Vegetal  
OS PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL ATUALMENTE PRODUZIDOS E PROCESSADOS NO MUNICIPIO NÃO PASSAM POR FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.

Ação.....: 2020 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA VEGETAL  
Descrição: FISCALIZAR OS ESTABELECIMENTOS QUE PRODUZAM MATERIA PRIMA, MANIPULEM, BENEFICIEM, PREPAREM, TRANSFORMEM, ACONDICIONEM, DEPOSITEM, VEGETAIS E SEUS RESPECTIVOS SUBPRODUTOS, QUE NÃO POSSUEM REGISTRO NOS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO FEDERAL OU ESTADUAL.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2019: 6  
Valor total: 30.000,00

Programa: 0038 - Manut. da agricultura sustentável e social  
EXISTE UMA DEMANDA CRESCENTE POR MUDAS DE DIVERSAS ESPECIES VEGETAIS PARA ATENDER PROJETOS AGRICOLAS, SOCIAIS, ACADEMICOS, ARBORIZAÇÃO, RÉCUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS, ETC.

Ação.....: 2036 - MANTER O VIVEIRO DE PRODUÇÃO DE MUDAS E FORTALECER A CADEIA PRODUTIVA DE GRÃOS.  
Descrição: ADQUIRIR INSUMOS (ADUBOS FOLIAR, OSMOCOT, NPK, FIBRA DE COCO, ETC) PARA COMPOSIÇÃO DO SUBSTRATO EM TUBETES; ADQUIRIR EQUIPAMENTOS (EPI, CARRO DE MÃO, PÁ, ENXADA, TESOURA DE PODA, SAQUINHO, ETC), PARA DAR APOIO AO PROCESSO DE PRODUÇÃO DE MUDAS NO VIVEIRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.FORTALECER A CADEIA PRODUTIVA DE GRÃOS.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2019: 2  
Valor total: 235.000,00

Subfunção: 602 - Promoção da Produção Animal

Programa: 0020 - Fortalecimento da Aquicultura

BAIXA DIVERSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS NAS PROPRIEDADES FAMILIARES NO MUNICIPIO.

Ação.....: 1062 - AQUISIÇÃO DE MAQUINARIO PARA ESCAVAÇÃO DE TANQUES DA PISCICULTURA.  
Descrição: ADQUIRIR MAQUINARIOS PARA ESCAVAÇÃO DE TANQUES PARA PISCICULTURA.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2019: 2  
Valor total: 900.000,00

Programa: 0021 - Fortalecimento da Pesca  
ESCASSEZ DE PEIXES NOS RIOS.

Ação.....: 2017 - ORIENTAR E CONSCIENTIZAR OS PESCADORES QUANTO A DE PESCA SUSTENTAVEL.  
Descrição: REALIZAR ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO JUNTO AOS PESCADORES PARA PARTICIPAÇÃO DE PESCA SUSTENTAVEL.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2019: 4  
Valor total: 20.000,00

Programa: 0025 - Implantação de Uma Estação de Inseminação Artificial

O REBANHO BOVINO DA GRANDE MAIORIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES, POSSUEM BAIXO POTENCIAL GENETICO LEITEIRO. EM RAZÃO DISSO SE FAZ NECESSARIO A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL.

Ação.....: 1066 - CONSTRUÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL  
Descrição: CONSTRUÇÃO DE UMA CENTRAL DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2019: 1  
Valor total: 30.000,00

Programa: 0026 - Fortalecimento e Manutenção do Serviço de SIM  
REGULARIZAÇÃO DE INDUSTRIAS, PARA QUE SE TORNEM ÁPTAS AO RECEBIMENTO DO REGISTRO DE SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL

Ação.....: 1067 - FORTALECIMENTO DE MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA ANIMAL  
Descrição: O SERVIÇO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL NO MUNICIPIO DE MARABA, TEM A FINALIDADE DE MINIMIZAR AS DIFICULDADES ENCONTRADAS PELOS PEQUENOS PRODUTORES EM ATENDER AS EXIGENCIAS CONTIDAS NAS NORMALIZAÇÕES DOS SERVIÇOS DE INSPEÇÕES ESTADUAIS E FEDERAIS: INSPECIONARÁ OS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, PROCESSADOS, ACONDICIONADOS E TRANSPORTADOS DENTRO DO ÂMBITO DO MUNICIPIO E REGULARIZARÁ A SITUAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS URBANOS E RURAIS E PRODUTORES QUANTO AOS PADRÕES SANITÁRIOS EXIGIDOS PARA A MANIPULAÇÃO, PROCESSAMENTO E INDUSTRIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, CONFERINDO AOS MESMOS O CERTIFICADO DE ORIGEM QUE OS APROVE PARA O CONSUMO HUMANO.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2019: 6  
Valor total: 30.000,00

Programa: 0029 - Fortalecimento da Atividade de Ovinocaprinocultura

A BAIXA DIVERSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES AGROPECUARIAS FAMILIAR DA REGIÃO, PERMITINDO AO AGRICULTOR AGREGAR UMA NOVA ATIVIDADE NA SUA PROPRIEDADE E AUMENTO DA RENDA MÉDIA DOS AGRICULTORES.

Ação.....: 1069 - FORTALECER A ATIVIDADE DE OVINOCAPRINOCULTURA

Descrição: IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CRIAÇÃO DE OVINOS E CAPRINOS, POSSIBILITANDO O NASCIMENTO DE ANIMAIS COM MAIOR VELOCIDADE DE GANHO DE PESO, OBTIDOS ATRAVÉS DO CRUZAMENTO ENTRE RAÇAS MELHORADAS GENETICAMENTE, INICIALMENTE UTILIZANDO-SE DA MONTA NATURAL E FUTURAMENTE COM A INSTALAÇÃO DE UMA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL, OBJETIVANDO O AUMENTO DA RENDA MÉDIA FAMILIAR DOS AGRICULTORES RURAIS.

Unidade de medida: Família beneficiada

Quantidade 2019: 5  
Valor total: 46.000,00

Subfunção: 604 - Defesa Sanitária Animal

Programa: 0027 - Reativação e Manutenção do Laboratório de Análise Animal

UM DOS MAiores PROBLEMAS PARA OS REBANHOS SÃO AS ENFERMISSADES, SENDO QUE ELAS ESTÃO DIRETAMENTE RELACIONADAS À DIMINUIÇÃO DE ÍNDICES ZOOTÉCNICOS E POR CONSEQUÊNCIA PROVOCANDO PROBLEMAS DE ORIGEM ECONÔMICA AS POPULAÇÕES DEPENDENTES DESSE TIPO DE EXPLORAÇÕES. AO NÍVEL DE SAÚDE PÚBLICA, A DOENÇA APRESENTA CONSEQUÊNCIAS GRAVES, POR EXEMPLO, A INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO POR PERÍODOS RELATIVAMENTE LONGOS (15 A 90 DIAS), A IMPOSIÇÃO DE TRATAMENTOS MÉDICOS PROLONGADOS E ONEROSOS, A RECUPERAÇÃO LENTA E, MUITAS VEZES, INACESSÍVEL ACOMPANHADA DAS INEVITÁVEIS E PENOSAS SEQUELAS NOS SISTEMAS LOCOMOTOR E NOS EQUILÍBRIOS PSÍQUICO E PSICOLOGICO.

Ação.....: 2022 - REATIVAR E MANTER O LABORATÓRIO DE ANÁLISE ANIMAL

Descrição: REESTRUTURAR O LABORATÓRIO DE ANAISSES ANIMAL PARA ATENDIMENTO DO PÚBLICO ALVO.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 1  
Valor total: 20.000,00

Subfunção: 605 - Abastecimento

Programa: 0017 - Implantação e Fortalecimento de Feiras Livres

A FALTA DE ESPAÇOS ADEQUADOS E ESTRUTURADOS PARA EXPOSIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.

Ação.....: 1059 - IMPLANTAR E FORTALECER FEIRAS LIVRES

Descrição: IMPLANTAR FEIRAS LIVRES COM BARRACAS, CONJUNTO DE COLETORES DE LIXO COM UNIDADES PARA COLETA SELETIVA E REORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 1  
Valor total: 130.000,00

Ação.....: 2015 - MANUTENÇÃO DE FEIRAS LIVRES.  
Descrição: MANTER AS FEIRAS APTAS A RECEBER PRODUTOS AGRICOLAS, FEIRANTES E CONSUMIDORES.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2019: 2  
Valor total: 30.000,00

Programa: 0022 - Realização de Feiras Itinerantes de Peixes nos Bairros  
FALTA DE ESPAÇO APROPRIADO PARA COMERCIALIZAÇÃO DO PESCADO NOS BAIRROS MAIS AFASTADOS DO CENTRO URBANO.

Ação.....: 2018 - REALIZAR FEIRA DO PEIXE NOS BAIRROS  
Descrição: REALIZAR FEIRAS ITINERANTES NOS BAIRROS MAIS AFASTADOS DO CENTRO URBANO.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2019: 24  
Valor total: 7.200,00

#### **Subfuncão: 606 - Extensão Rural**

Programa: 0032 - Identificação e Fortalecimento dos Sistemas Produtivos  
INEXISTENCIA DE UM BANCO DÉ DADOS COM INFORMAÇÕES SOBRE OS TIPOS DE ARRANJOS, CADEIAS OU SISTEMAS PRODUTIVOS POR LOCALIDADE.

Ação.....: 2028 - IDENTIFICAR E FORTALECER OS ARRANJOS, CADEIAS OU SISTEMAS PRODUTIVOS.  
Descrição: IDENTIFICAR OS ARRANJOS, CADEIAS OU SISTEMAS PRODUTIVOS LOCAIS ATRAVÉS DA  
IMPLANTAÇÃO DE UM BANCO DE DADOS SOBRE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NOS  
DISTRITOS URBANOS E RURAIS.

**Unidade de medida:** Unidade                           **Quantidade 2019:** 1  
**Valor total:** 20.000,00

Programa: 0133 - Realização de Eventos  
NECESSIDADE DE APERFEIÇOAMENTO DOS AGRICULTORES EM SUAS ATIVIDADES ATRAVÉS DE CURSOS,  
CAPACITAÇÕES, TREINAMENTOS.

Ação.....: 2029 - REALIZAR CONFERENCIA MUNICIPAL PARA DISCUTIR O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL  
Descrição: PROMOVER CONFERENCIA MUNICIPAL PARA INTERAÇÃO COM AGRICULTORES VISANDO  
DISCUTIR ALTERNATIVAS PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2019: 1  
Valor total: 8.000,00

Ação.....: 2030 - REALIZAR DIAGNOSTICO PARA DISCURSÃO DO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL  
Descrição: PROMOVER DIAGNOSTICO PARA INTERAÇÃO COM AGRICULTORES VISANDO DISCUTIR

ALTERNATIVAS PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL

Unidade de medida: Família

Quantidade 2019: 100  
Valor total: 35.000,00

Programa: 0034 - Capacitação de Agricultores e Feirantes

NECESSIDADE DE APERFEIÇOAMENTO E INFORMAÇÕES TÉCNICAS SOBRE AS DIVERSAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA PROPRIEDADE.

Ação.....: 2031 - CAPACITAÇÃO DE AGRICULTORES

Descrição: PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE AGRICULTORES EM GERAL ATRAVES DA DIFUSÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS POSSIBILITANDO AO PRODUTOR OPORTUNIDADE PARA OTIMIZAR AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM SUA PROPRIEDADE.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 9  
Valor total: 13.500,00

Ação.....: 2032 - CAPACITAÇÃO DE FEIRANTES

Descrição: PROMOVER CAPACITAÇÕES E TREINAMENTOS AOS FEIRANTES VISANDO A GARANTIA DA QUALIDADE HIGIENICO-SANITARIA E A CONFORMIDADE DOS ALIMENTOS COM A LEGISLAÇÃO SANITARIA.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 3  
Valor total: 4.500,00

Programa: 0035 - Elaboração de Materiais Impressos

FALTA DE MATERIAIS INFORMATIVOS PARA OS AGRICULTORES FAMILIARES.

Ação.....: 2033 - ELABORAR MATERIAIS IMPRESSOS

Descrição: ELABORAR MATERIAIS IMPRESSOS COMO CARTILHAS, FOLDERES, BOLETINS TECNICOS, PANFLETOS, BANERS, PARA DISTRIBUIÇÃO AOS AGRICULTORES EM GERAL.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 10.000  
Valor total: 5.000,00

Programa: 0036 - Fomentar a Participação em Eventos de Feiras e Exposições

ATUALMENTE A SECRETARIA DE AGRICULTURA NÃO VEM PARTICIPANDO DE EVENTOS COMO FEIRAS E EXPOSIÇÕES DO SETOR AGROPECUÁRIO.

Ação.....: 2034 - PARTICIPAR DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES DO SETOR AGROPECUÁRIO

Descrição: PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA EM EVENTOS COMO FEIRAS E EXPOSIÇÕES AGROPECUÁRIAS.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 4  
Valor total: 90.000,00

Programa: 0037 - Reestruturação e Manutenção do CMDRS

ATUALMENTE O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL NÃO DISPOE DE ESTRUTURA FÍSICA, EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO E INFORMATICA PARA DESENVOLVER SUAS ATIVIDADES.

Ação.....: 1072 - REESTRUTURAR O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL  
Descrição: CONSTRUIR E ESTRUTURAR COM EQUIPAMENTOS DE MATERIAL PERMANENTE LOCAL APROPRIADO PARA INSTALAÇÃO DA SEDE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 1  
Valor total: 150.000,00

Ação.....: 2035 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL  
Descrição: GARANTIR A MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL PARA A EXECUÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 1  
Valor total: 2.000,00

Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

Programa: 0020 - Fortalecimento da Aquicultura  
BAIXA DIVERSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS NAS PROPRIEDADES FAMILIARES NO MUNICIPIO.

Ação.....: 1061 - ADQUIRIR EQUIPAMENTOS DE MANEJO  
Descrição: FOMENTAR A ATIVIDADE DA AQUICULTURA LOCAL INCENTIVANDO O AGRICULTOR A MELHORAR SUA PRODUÇÃO AQUICOLA ATRAVÉS DO FOMENTO DE EQUIPAMENTOS DE MANEJO.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 20  
Valor total: 30.000,00

Programa: 0023 - Realização de Um Diagnóstico da Aquicultura e Pesca.

FALTA DE DADOS OFICIAIS ATUALIZADOS SOBRE A CADEIA PRODUTIVA DA AQUICULTURA E PESCA NO MUNICIPIO.

Ação.....: 2019 - REALIZAR UM DIAGNÓSTICO DE CADEIA PRODUTIVA DA AQUICULTURA E PESCA.  
Descrição: PROMOVER A REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO DE DADOS SOBRE A CADEIA PRODUTIVA DA AQUICULTURA E PESCA NO MUNICIPIO.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 2  
Valor total: 10.000,00

Programa: 0028 - Fortalecimento da Cadeia Produtiva do Leite

OS REBANHOS DESTA REGIÃO SÃO DE COMPOSIÇÃO GENÉTICA INDEFINIDA (CORTE E LEITE MISTURADO) E COM BAIXOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E REPRODUÇÃO.

Ação.....: 1068 - FORTALECER A CADEIA PRODUTIVA DO LEITE NO MUNICIPIO DE MARABA

Descrição: IMPLANTAR UM PROGRAMA DE SELEÇÃO DE FEMEAS COM BASE NO DESEMPENHO DE CARACTERÍSTICAS PRODUTIVAS E FENOTÍPICAS DE VACAS LEITEIRAS EM PROPRIEDADES DE AGRICULTURA FAMILIAR DA REGIÃO SUDESTE PARAENSE.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2019: 3  
Valor total: 150.000,00

Ação.....: 2023 - MELHORAR A PASTAGEM

Descrição: IMPLANTAÇÃO DE BANCOS DE PROTEINA PARA MELHORIA DA PRODUÇÃO DE LEITE.

Unidade de medida: Hectare Quantidade 2019: 100  
Valor total: 36.000,00

Programa: 0030 - Fortalecimento da Cadeia da Avicultura  
A AVICULTURA CAIPIRA NA AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICIPIO TEM APRESENTADO BAIXO NIVEL DE ORGANIZAÇÃO, OCASIONANDO UMA BAIXA PRODUTIVIDADE DA ATIVIDADE.

Ação.....: 2024 - FORTALECER A CADEIA DA AVICULTURA NO MUNICIPIO

Descrição: AUMENTAR A FONTE DE RENDA DOS PEQUENOS PRODUTORES, VISANDO QUALIDADE DE VIDA, INCENTIVANDO A PERMANENCIA DO PRODUTOR NO CAMPO, EVITANDO O EXODO RURAL. INCENTIVAR O FOMENTO DESSAS ATIVIDADES PARA TER ALIMENTOS DE QUANTIDADE DISPONIVEL AS DEMANDAS DE MERCADO DO MUNICIPIO.

Unidade de medida: Família beneficiada Quantidade 2019: 25  
Valor total: 25.000,00

Programa: 0031 - Mecanização Agricola

DIMINUIÇÃO A MÃO DE OBRA E DO ESFORÇO DOS AGRICULTORES.

Ação.....: 0029 - MANUTENÇÃO DE CAMINHÕES, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS

Descrição: MANTER O FUNCIONAMENTO PLENO DOS CAMINHÕES, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2019: 43  
Valor total: 516.000,00

Ação.....: 1070 - AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS

Descrição: CAMINHÕES, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS PARA SUPORTE DA MECANIZAÇÃO AGRICOLA, BUSCANDO ATENDER OS AGRICULTORES.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2019: 4  
Valor total: 720.000,00

Ação.....: 1071 - CONSTRUÇÃO DO GALPÃO DA OFICINA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

Descrição: IMPLANTAR ESTRUTURA FÍSICA EM ALVENARIA DA OFICINA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 1  
Valor total: 1.000.000,00

Ação.....: 2025 - REALIZAR MECANIZAÇÃO AGRICOLA NO PREPARO DE SOLO PARA PLANTIO.

Descrição: PRODUÇÃO DE GRÃOS, RAIZES E TUBÉCULOS COMO TAMBEM NA RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS.

Unidade de medida: Hectare

Quantidade 2019: 1.000  
Valor total: 360.000,00

Ação.....: 2027 - MANUTENÇÃO OFICINA MECÂNICA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

Descrição: GARANTIR A CONTINUIDADE DOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS ATRAVES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA NA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, CHAVES E UTENSÍLIOS, PARA GARANTIR A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS, CAMINHÕES, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 1  
Valor total: 60.000,00

Programa: 0041 - Fortalecimento a Cadeia Produtiva de Raizes e Tubérculos.

O POTENCIAL PRODUTIVO DAS CULTURAS DE RAIZES E TUBÉCULOS SÃO POUCOS EXPLORADOS NO MUNICIPIO.

Ação.....: 2040 - FORTALECER A CADEIA PRODUTIVA DE RAIZES E TUBÉCULOS

Descrição: INCENTIVAR A PRODUÇÃO DE RAIZES E TUBÉCULOS NO MUNICIPIO.

Unidade de medida: Hectare

Quantidade 2019: 400  
Valor total: 108.000,00

Programa: 0042 - Fortalecimento a Cadeia Produtiva da Olericultura

APESAR DESTE SEGMENTO AGRÍCOLA TER BOM DESENVOLVIMENTO NO MUNICIPIO FAZ-SE NECESSARIO A MELHORIA NOS ASPECTOS TÉCNICOS DA PRODUÇÃO.

Ação.....: 2041 - FORTALECIMENTO À CADEIA PRODUTIVA DA OLERICULTURA

Descrição: INCENTIVAR E APÓIAR OS PRODUTORES NOS PROCESSOS DE PRODUÇÃO DE OLERICOLAS COM CAPACITAÇÕES, ORIENTAÇÕES, AQUISIÇÃO DE SEMENTES E FOMENTO DE EQUIPAMENTOS QUE MELHOREM A PRODUÇÃO E DIMINUAM A MÃO DE OBRA.

Unidade de medida: Hectare

Quantidade 2019: 20  
Valor total: 70.000,00

Programa: 0043 - Realização de Dias de Campo

A DIFÍCULDADE DO AGRICULTOR NO ACESSO A INFORMAÇÃO SOBRE NOVAS TECNOLOGIAS E ORGANIZAÇÃO DOS SISTEMAS AGROPECUARIOS.

Ação.....: 2042 - REALIZAR DIAS DE CAMPO

Descrição: PROMOVER A INTERAÇÃO ENTRE AGRICULTORES E TECNICOS , ATRAVES DAS TROCAS DE INFORMAÇÕES SOBRE NOVAS TECNOLOGIAS

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 8  
Valor total: 24.000,00

Programa: 0044 - Implantação do Nucleo de Transferencia de Tecnologias

O MUNICIPIO NÃO DISPOE DE NUCLEO DE TRANSFERENCIA DE TECNOLOGIAS VOLTADO PARA AGRICULTURA FAMILIAR.

Ação.....: 1074 - IMPLANTAR UM NUCLEO DE TRANSFERENCIA DE TECNOLOGIAS

Descrição: IMPLANTAR NUCLEO DE TRANSFERENCIA DE TECNOLOGIAS COM A FINALIDADE DE CAPACITAÇÃO DE AGRICULTORES, PESQUISADORES, ESTUDANTES E ETC, NAS ÁREAS DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, AQUICULTURA, APICULTURA E AFINS.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 1  
Valor total: 550.000,00

Ação.....: 2043 - MANTER NUCLEO DE TRANSFERENCIA DE TECNOLOGIAS

Descrição: MANTER AS ATIVIDADES DO NUCLEO DE TRANSFERENCIA DE TECNOLOGIAS

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 1  
Valor total: 65.000,00

Programa: 0045 - Reestruturação e Reativação do Laboratorio de Analises Solo

NECESSIDADE DE MELHORIAS DO AMBIENTE DE TRABALHO E AQUISIÇÃO DE REAGENTES QUÍMICOS PARA REALIZAÇÃO DAS ANALISES.

Ação.....: 2045 - MANUTENÇÃO DO LABORATORIO DE ANALISE DE SOLOS

Descrição: MANTER O SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE ANALISE DE SOLO DE SECRETARIA

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 1  
Valor total: 5.000,00

Programa: 0046 - Fomentar a Correção e Adubação de Solos

DE MODO GERAL OS SOLOS DO MUNICIPIO APRESENTAM BAIXA FERTILIDADE NATURAL

Ação.....: 1075 - ADQUIRIR CORRETIVOS E FERTILIZANTES

Descrição: ADQUIRIR CORRETIVOS E FERTILIZANTES MINERAIS PARA CORREÇÃO E ADUBAÇÃO DE SOLOS.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 217  
Valor total: 24.955,00

TOTAL DO ÓRGÃO.....: Valor 2019 9.896.905,00

---

Órgão: 16 - Secretaria Mun de Meio Ambiente

---

Função: 18 - Gestão Ambiental

---

Subfunção: 122 - Administração Geral

---

Programa: 0001 - Apoio Administrativo

---

Ação.....: 2250 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Descrição: ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO PLENO DA SECRETARIA, MANUTENÇÃO DE SOFTWARE, AQUISIÇÃO DE REVISTAS E JORNais E OUTROS.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 1  
Valor total: 2.762.836,34

---

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

---

Programa: 0111 - Fundo Municipal de Meio Ambiente

GARANTIR RECURSOS NECESSARIOS A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEMMA VOLTADOS AO PUBLICO EM GERAL (FORUMS, CONFERENCIAS, TRILHAS ECOLÓGICAS, VERANEIO, PIRACEMA, AGENDA E CALENDARIO AMBIENTAL); FOMENTAR PROJETOS VOLTADOS PARA O MEIO AMBIENTE NO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; FALTA DE RECURSOS NECESSARIOS A MANUTENÇÃO DOS CANTEIROS VIVOS DO MUNICIPIO.

---

Ação.....: 1297 - PROJETOS EM GERAL APRESENTADOS PELAS ENTIDADES.

Descrição: GARANTIR RECURSOS NECESSARIOS PARA FOMENTAÇÃO DOS PROJETOS VOLTADOS PARA O MEIO AMBIENTE APRESENTADOS PELAS ENTIDADES, INCLUSIVE O PRÓPRIO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 1  
Valor total: 400.000,00

---

Ação.....: 2437 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE.

Descrição: GARANTIR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, BEM COMO AÇÕES DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 1  
Valor total: 430.000,00

---

Ação.....: 2439 - MANUTENÇÃO DOS CANTEIROS VIVOS DA CIDADE

Descrição: REALIZAR A MANUTENÇÃO DOS CANTEIROS VIVOS DA CIDADE, COM ALUGUEL DE CAMINHÕES

PIPAS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 1  
Valor total: 450.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2019 4.042.836,34

Órgão: 18 - Secretaria Mun Min, Ind, Com, Cienc Tec

Função: 04 - Administração

Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento

Programa: 0001 - Apoio Administrativo

Ação.....: 2290 - Manutenção da SICOM

Descrição: Manter a secretaria de mineração, indústria, comércio e tecnologia

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 1  
Valor total: 980.728,00

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0076 - Alinhar e Gerar. Sine

AUSÉNCIA DE QUALIFICAÇÃO, CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E PARCERIAS.

Ação.....: 2291 - ALINHAR COM VOCÊ

Descrição: LEVANDO AOS BAIRROS OPORTUNIDADES PARA NOVOS CAMINHOS À POPULAÇÃO, COM A VISÃO DE EMPREENDIMENTOS DE TRABALHO.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 8  
Valor total: 40.000,00

Ação.....: 2292 - FACILITAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AO EMPREGO

Descrição: INTERMEDIANDO A EXISTENCIA DE VAÇAS DISPONIVEIS E OS TRABALHADORES DESEMPREGADOS OU SUBEMPREGADOS E POR MEIO DA OPORTUNIZAÇÃO DE CURSOS QUE PROPORCIONEM MELHORES CONDIÇÕES DE COMPETITIVIDADE E PERMANENCIA NO MERCADO DE TRABALHO PRIMANDO PELO TRABALHO DECENTE.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 8  
Valor total: 25.000,00

Ação.....: 2293 - FACILITAR O ACESSO AO MERCADO DE TRABALHO  
Descrição: REALIZANDO VISITAS NAS EMPRESAS LOCAIS PARA OPORTUNIDADES DE VAGAS.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2019: 420  
Valor total: 15.000,00

Ação.....: 2294 - PROMOVER A GERAÇÃO DE RENDA  
Descrição: REALIZANDO PALESTRAS DE EMPREENDEDORISMO, E PROMOVENDO CURSOS PROFISSIONALIZANTES NA AREA DO TURISMO, GASTRONOMIA E INDUSTRIA.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2019: 6  
Valor total: 10.000,00

Programa: 0077 - Desenvolver Ciencia e Tecnologia no Municipio  
AUSENCIA DE IMPLEMENTAÇÕES DE PROGRAMAS DE CIENCIA E TECNOLOGIA

Ação.....: 2297 - FORTALECER A EXPANSÃO DOS PROJETOS DE EDUCACIONAL PROFISSIONAL  
Descrição: PROMOVENDO PARCERIAS ENTRE GOVERNOS E INSTITUIÇÕES DE ENSINO, NA PROMOÇÃO DE CURSOS RELACIONADOS A CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2019: 2  
Valor total: 35.000,00

Programa: 0078 - Desenvolver Economicamente a Industria  
AUSENCIA DE IMPLEMENTAÇÕES DE PROGRAMAS E POLITICAS INDUSTRIAS.

Ação.....: 2300 - OBTER INFORMAÇÕES ATUALIZADAS SOBRE O DESENHO ECONOMICO DO MUNICIPIO  
Descrição: LEVANTAMENTO DE DADOS ESTATÍSTICOS DOS PROJETOS INDUSTRIAS PARA A CONSTRUÇÃO DE BANCOS DE DADOS DA INDUSTRIA E ACESSO ÀS INFORMAÇÕES.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2019: 1  
Valor total: 15.000,00

Função: 11 - Trabalho

Subfunção: 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador

Programa: 0077 - Desenvolver Ciencia e Tecnologia no Municipio  
AUSENCIA DE IMPLEMENTAÇÕES DE PROGRAMAS DE CIENCIA E TECNOLOGIA

Ação.....: 2295 - PROPICIAR INCENTIVOS FISCAIS EM AMBITO MUNICIPAL  
Descrição: BUSCAR INCENTIVOS FISCAIS PARA EMPRESAS QUE INVESTEM EM PESQUISA E

## **DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO.**

**Unidade de medida:** Unidade      **Quantidade 2019:** 1  
**Valor total:** 20.000,00

Ação.....: 2296 - IMPLANTAR PARQUES DE CIENCIA E TECNOLOGIA E INCUBADORES DE EMPRESAS COM PROJETOS  
Descrição: REALIZANDO ESTUDOS, E PROMOVENDO PARCERIAS ENTRE GOVERNO E INSTITUIÇÕES DE  
ENSINO.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2019: 1  
Valor total: 150.000,00

**Programa: 0078 - Desenvolver Economicamente a Indústria**  
**AUSENCIA DE IMPLEMENTAÇÕES DE PROGRAMAS E POLÍTICAS INDUSTRIALIS.**

Ação.....: 2298 - OFERECER CONDIÇÕES PARA ATRAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE INDUSTRIA NO MUNICÍPIO.  
Descrição: INCENTIVAR INDÚSTRIAS ATRAVÉS DE POLÍTICA DE INCENTIVOS FISCAIS EM AMBITO MUNICIPAL.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2019: 1  
Valor total: 10.000,00

Ação.....: 2299 - DESENVOLVER ECONOMICAMENTE O COMERCIO LOCAL  
Descrição: QUALIFICAR A GESTÃO DOS FORNECEDORES LOCAIS PARA A GERAÇÃO DE EMPREGOS E RENDA.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2019: 5  
Valor total: 20.000,00

### **Subfunção: 332 - Relações do Trabalho**

Programa: 0078 - Desenvolver Economicamente a Indústria  
AUSENCIA DE IMPLEMENTAÇÕES DE PROGRAMAS E POLITICAS INDUSTRIALIS.

Ação.....: 2301 - PROMOVER A ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO PARA O MUNICÍPIO  
Descrição: FOMENTANDO NOVOS PROJETOS INDUSTRIALIS PARA A VERTICALIZAÇÃO BUSCANDO ATRAIR NOVOS INVESTIMENTOS NO SETOR E GERAR EMPREGO E RENDA.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2019: 2  
Valor total: 40.000,00

Ação.....: 2302 - IMPLANTAR E REVITALIZAR OS DISTRITOS INDUSTRIAS  
Descrição: REALIZAR PARCERIA COM O GOVERNO DO ESTADO, PARA REVITALIZAÇÃO E ATRAÇÃO DE NOVAS INDUSTRIAS PARA OS DISTRITOS.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 1  
Valor total: 20.000,00

Ação.....: 2303 - AMPLIAR A REDE DE VERTICALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA  
Descrição: ESTIMULANDO A CAPTAÇÃO DE EMPRESAS PROCESSADORAS DE PRODUTOS DA AGROINDUSTRIA FORTALECENDO A CADEIA PRODUTIVA DO MUNICÍPIO VISANDO O FORTALECIMENTO E VOCações.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 10  
Valor total: 40.000,00

Função: 22 - Indústria

Subfunção: 661 - Promoção Industrial

Programa: 0079 - Desenvolver Economicamente a Mineração do Município  
INEXISTÊNCIA DE UM PLANO DE EXTRAÇÃO MINERAL

Ação.....: 2304 - Aumentar o volume de compras, através dos projetos de mineração  
Descrição: Propiciando rodadas de negócios entre indústrias e comércio local.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 2  
Valor total: 15.000,00

Ação.....: 2305 - Desenvolver um diagnóstico com a construção de banco de dados  
Descrição: Levantar dados estatísticos sobre projetos de mineração atuais e previstos.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 1  
Valor total: 18.000,00

Ação.....: 2306 - Implantar a política municipal de um Plano Diretor da Mineração  
Descrição: Realizar reuniões e visitas nas áreas de extração, buscando parcerias com instituições públicas e privadas para a elaboração deste plano.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 10  
Valor total: 35.000,00

Função: 23 - Comércio e Serviços

Subfunção: 691 - Promoção Comercial

Programa: 0080 - Desenvolver Economicamente o Comércio e a Prest. Serv Local

Ausência de implementações de programas, políticas e ações de cunho comercial

Ação.....: 2307 - Oferecer condições para atração e implantação de MPE's e EPP's em Marabá  
Descrição: Implementando e viabilizando a Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, bem como adequar as Leis de incentivos fiscais já regulamentadas.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2019: 2  
Valor total: 16.000,00

Ação.....: 2308 - Desenvolver economicamente o comércio entre as MPE's e EPP's  
Descrição: Estruturando os centros de compras locais (bairros, folhas, ruas, feiras e avenidas)

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2019: 6  
Valor total: 60.000,00

Ação.....: 2309 - Realização de censo empresarial  
Descrição: obter informações estatísticas por meio de um desenho econômico e mercadológico das MPE's e EPP's instaladas no município.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2019: 1  
Valor total: 20,00

Ação.....: 2310 - Dar visibilidade às atividades realizadas pela PMM no âmbito comerc. e tecn.  
Descrição: Promover eventos que propiciem a geração de negócios empresariais como feiras congressos e simpósios.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2019: 2  
Valor total: 20.000,00

Ação.....: 2311 - Propiciar condições para a profissionalização da gestão empresarial  
Descrição: Promovendo capacitação em parcerias com entidades especializadas para micro e pequenos empresários

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2019: 15  
Valor total: 25.000,00

Programa: 0081 - sala do empreendedor  
instituição, manutenção e legalização de empresas de negócio

Ação.....: 2312 - Compras governamentais  
Descrição: Acesso às compras governamentais agricultura familiar, microempreendedor individual, micro empresa e etc.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2019: 2  
Valor total: 5.000,00

Ação.....: 2313 - Implantação da redesim  
Descrição: Articulação com os órgãos municipais, objetivando a simplificação e a racionalização do registro e legalização de empresas de negócios do município.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2019: 20  
Valor total: 5.000,00

Ação.....: 2314 - Capacitação empresarial  
Descrição: Fortalecer a orientação a gestão empresarial através de cursos e palestras

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2019: 20  
Valor total: 20.000,00

Ação.....: 2315 - Formalização empresarial  
Descrição: Fomentar atividades de incentivo a formalização empresarial

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2019: 2  
Valor total: 12.000,00

Ação.....: 2316 - Acesso ao crédito empresarial  
Descrição: ARTICULAÇÕES JUNTO AS INSTUIÇÕES FINANCEIRAS A FIM DE FACILITAR O ACESSO AO CRÉDITO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2019: 12  
Valor total: 6.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2019 1.657.748,00

Órgão: 20 - Secretaria Municipal de Turismo

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Apoio Administrativo

Ação.....: 2449 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO  
Descrição: REALIZAR MANUTENÇÃO ANUAL DA ESTRUTURA FÍSICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

DE TURISMO E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 1  
Valor total: 840.000,00

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 695 - Turismo

Programa: 0071 - Fortalecimento e Desenvolvimento do Produto Turístico.  
FALTA DE DISSEMINAÇÃO DAS ÁREAS TURÍSTICAS DE MARABÁ.

Ação.....: 2372 - PROMOÇÃO E DIFUSÃO DO TURISMO.

Descrição: DESENVOLVER CURSOS, PALESTRAS, CONHECIMENTO EM ATENDIMENTO E ESPECIALIDADES NOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DO TURISMO; CADASTRAMENTO E LEVANTAMENTO DO PERFIL DO TRABALHADOR E DO EMPREENDEDOR NO TURISMO; MELHORAR IMAGEM TURÍSTICA, PROPICIAR INFORMAÇÃO E AMPLIAR A DISSEMINAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO DO POTENCIAL TURÍSTICO EXISTENTE; APOIAR A CRIAÇÃO DE PRODUTOS TURÍSTICOS; PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E OPERAÇÕES DE CUNHO REGIONAL DO TURISMO NO DESENVOLVIMENTO DO ROTEIROS REGIONALIZADOS E OUTRAS AÇÕES DE DIFUSÃO TURÍSTICAS.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 1  
Valor total: 685.250,00

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 695 - Turismo

Programa: 0072 - Infraestrutura Turística  
BAIXA ATRATIVIDADE E DEFICIÊNCIA DE MANUTENÇÃO E DESORGANIZAÇÃO DA PAISAGEM NATURAL E URBANA

Ação.....: 1303 - BALNEÁRIO TURÍSTICO

Descrição: DELIMITAR PADRONIZAÇÃO A ESTRUTURA DE BALNEÁRIO COM ATRATIVOS TURÍSTICOS NATURAIS COMO PRAIAS, IGARAPES, CACHOEIRA E PEDRAIS, MELHORANDO A INFRAESTRUTURA DE ACESSO, SINALIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 1  
Valor total: 150.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2019 1.675.250,00

Órgão: 22 - Secretaria Mun Segurança Institucional

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Apoio Administrativo

Ação.....: 2356 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL  
Descrição: AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO PARA O ADMINISTRATIVO; CRIAR FUNDO DA GUARDA MUNICIPAL; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE; AUMENTO DO EFETIVO; FOLHA DE PAGAMENTO E ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E REGULAMENTAÇÕES.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2019: 12  
Valor total: 3.844.900,00

Ação.....: 2385 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - SMSI  
Descrição: CONJUNTO DE AÇÕES ENVOLVENDO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, FOLHA DE PAGAMENTO, COMBUSTIVEL, MATERIAL ADMINISTRATIVO E SUPRIMENTOS DAS DEMAIS NECESSIDADES DESENVOLVIDAS PELA SMSI.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2019: 1  
Valor total: 7.737.367,07

Função: 06 - Segurança Pública

## **Subfunção: 181 - Policiamento**

Programa: 0128 - Transporte Pùblico de Marabá  
CADASTRAMENTO E CONTROLE DOS AUTORIZATARIOS, PERMISSIONARIOS E CONCESSIONARIOS, BEM COMO O CUMPRIMENTO DAS LEIS E DECRETOS QUE PERMITEM A OPERAÇÃO DE TRANSPORTE.

Ação.....: 2415 - AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO, VISTORIA E MONITORAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS.  
Descrição: FISCALIZAÇÃO DE MOTOTAXI, TAXI, TRANSPORTE ESCOLAR, FRETEAMENTO, VISTORIA DE TODOS AUTORIZATARIOS, PERMISSIONARIOS E CONCESSIONARIOS.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2019: 47  
Valor total: 13.312,00

## **Subfunção 244 - Assistência Comunitária**

Programa: 0100 - Ronda Escolar  
VIOLENCIA NO AMBIENTE ESCOLAR MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E EJA VIVENCIADO NO MUNICIPIO DE MARABA.

Ação....: 2350 - RONDA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS  
Descrição: REALIZAR RONDAS NAS ESCOLAS QUE APRESENTAM GRANDE INDICE DE VIOLENCIA ESCOLAR  
E ENTORNO.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2019: 32  
Valor total: 13.762,56

Ação.....: 2351 - PALESTRAS NAS ESCOLAS DE REDE MUNICIPAL DE MARABA  
Descrição: REALIZAR PALESTRAS NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE MARABA.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2019: 36  
Valor total: 10.800,00

Ação.....: 2352 - APOIO AOS EVENTOS ESCOLARES DO CALENDARIO OFICIAL DA SEMED.  
Descrição: ACOMPANHAR OS EVENTOS ESCOLARES DO CALENDARIO OFICIAL DA SEMED, TAIIS COMO:  
TORNEIOS INTERNOS, TORNEIOS MUNICIPAIS, TORNEIOS ESTADUAIS E FESTAS ESCOLARES.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2019: 143  
Valor total: 14.300,00

Programa: 0101 - Marabá com Segurança  
VIOLENCIA, INFRAÇÕES PENais E FALTA DE EFETIVO.

Ação.....: 2353 - APOIAR NOS EVENTOS E PATRULHÓES  
Descrição: APOIAR NOS EVENTOS OFICIAIS DO CALENDARIO DO MUNICIPIO, APOIAR NOS POSTOS FIXOS, REALIZAR OPERAÇÕES E PATRULHÓES COM ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2019: 116  
Valor total: 22.330,00

Programa: 0102 - Grupamento com Cães  
DEVIDO AS GRANDES OCUPAÇÕES ILEGAIS DE TERRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, VENDA E USO DE ENTORPECENTES EM LOGRADOUROS PÚBLICOS E ESCOLAS.

Ação.....: 2354 - MANUTENÇÃO DO CANIL  
Descrição: AQUISIÇÃO DE RAÇÃO, VITAMINAS, MEDICAMENTOS, CONSULTAS VETERINARIAS E EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS PARA OS 05 (CINCO) CÃES DA INSTITUIÇÃO.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2019: 12  
Valor total: 12.000,00

Programa: 0103 - Grupamento de Transito  
AUMENTO DA FROTA DEVIDO A IMPLANTAÇÃO DE GRANDES PROJETOS E AUMENTO DE INFRAÇÕES DE TRANSITO.

Ação.....: 1253 - CAPACITAÇÃO DE AGENTES  
Descrição: CAPACITAR O EFETIVO PARA ATUAR NO TRANSITO.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2019: 25  
Valor total: 2.500,00

Programa: 0104 - Grupamento Ambiental

O AUMENTO DOS CRIMES AMBIENTAIS NO MUNICIPIO E A REDUÇÃO DAS FISCALIZAÇÕES.

Ação.....: 1255 - CAPACITAR OS AGENTES DA GUARDA MUNICIPAL NO CURSO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL.

Descrição: CAPACITAR OS AGENTES DA GUARDA MUNICIPAL DE MARABA PARA ESTarem APTOS A FISCALIZAR CRIMES AMBIENTAIS OCORRIDOS NA ZONA URBANA.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 25

Valor total: 2.500,00

Programa: 0105 - Apoio Operacional

NECESSIDADE DE MEIOS LOGÍSTICOS PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DA ATIVIDADE FIM.

Ação.....: 2357 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO OPERACIONAL

Descrição: AQUISIÇÃO A CADA 02 (DOIS) ANOS DE UNIFORMES; AQUISIÇÃO DE 100 ARMAMENTOS CALIBRE 380 E 09 ARMAMENTOS CALIBRE 12, OS ARMAMENTOS E AS MUNIÇÕES SERÃO ADQUIRIDOS POR CONVENIO COM A SEMMA, ATRAVES DO ICMS VERDE; AQUISIÇÃO DE COLETES BALISTICOS, VIATURAS, MANUTENÇÃO, ALUGUEIS DE VEICULOS.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 12

Valor total: 716.600,00

Programa: 0106 - Valorização Profissional

DESMOTIVAÇÃO PROFISSIONAL, FALTA DE CAPACITAÇÃO, ACIDENTES E LESÕES DE TRABALHO.

Ação.....: 2358 - VALORIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA GMM.

Descrição: CRIAR ADICIONAL DE RISCO A VIDA COM O VALOR DE 50% DO SALARIO BASE DOS SERVIDORES QUE COMPÕEM O QUADRO DE PESSOAL DA GMM; CAPACITAÇÃO PARA O USO DO ARMAMENTO LETAL; APERFEIÇOAMENTO CONTINUADO E PLANO DE CARGOS E CARREIRA.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 11

Valor total: 220.000,00

Subfunção: 431 - Infra Estrutura Urbana

Programa: 1115 - Segurança para Marabá

ELEVADOS INDICES DE ACIDENTES E VIOLENCIA NO AMBITO DA CIDADE DE MARABA.

Ação.....: 1263 - INFRA ESTRUTURA DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SMSI

Descrição: A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO DAS VIAS AFIM DE ALERTAR OS CONDUTORES E OUTROS.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 1

Valor total: 1.200.000,00

Ação.....: 1265 - CONVENIO DE FISCALIZAÇÃO E SINALIZAÇÃO DETRAN  
Descrição: FIRMAR CONVENIO COM O DETRAN/PA, AFIM DE QUE ESTE REALIZE A SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, BEM COM A PARCERIA DE FISCALIZAÇÃO COM A FINALIDADE DOS SERVIDORES DA SMSIATUAREM NAS COMPETENCIAS DO ART. 22 DO CTB.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 1  
Valor total: 300.000,00

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 0124 - Operação no Transito

ADMINISTRAR, GERENCIAR NAS VIAS O CRESCIMENTO DA FROTA DE VEICULOS E DE POLOS GERADORES DE TRAFEGO, BUSCANDO DENTRO DAS DIRETRIZES ESTABELECIDAS NA LEGISLAÇÃO UM PLANO DE MOBILIDADE URBANA EFICAZ.

Ação.....: 2386 - MONITORAMENTO DAS VIAS NO PERÍODO DE CHEIAS DOS RIOS TOCANTINS E ITACAIUNAS  
Descrição: EFETUAR AÇÕES PREVENTIVAS DE MONITORAMENTO DAS VIAS PRÓXIMAS AOS ABRIGOS OFERTADOS PELA PREFEITURA AOS DESABRIGADOS DAS ENCHENTES, BEM COMO ISOLAR LOCAIS DE ACESSO PREJUDICADOS PELAS ENCHENTES.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 32  
Valor total: 4.672,00

Ação.....: 2387 - FISCALIZAÇÃO E APOIO DE MONITORAMENTO DE EVENTOS.

Descrição: FISCALIZAÇÃO OSTENSIVA NAS VIAS URBANAS DE MARABA, ATRAVES DE OPERAÇÕES INTEGRADAS COM ORGÃOS DA SEGURANÇA PÚBLICA, COM APOIO E ISOLAMENTO NOS PERIMETROS ONDE OCORRE OS EVENTOS, TAIS COMO: CARNAVAL, FESTEJO JUNINO, VERANEIO, CIRIO DE NAZARÉ E OUTROS.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 102  
Valor total: 90.305,00

Programa: 0126 - Educação para o Transito

REALIZAR O PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRANSITO DE FORMA SISTEMICA E ORGANIZADA, COM O OBJETIVO DE ALCANÇAR A MOBILIDADE E A ACESSIBILIDADE E A SEGURANÇA NO TRANSITO

Ação.....: 2400 - AÇÕES DE APOIO E REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO NO TRANSITO.

Descrição: APOIAR A POLICIA RODOVIARIA FEDERAL E DEMAIS ÓRGÃOS EM CAMPANHAS EDUCATIVAS. AÇÕES EDUCATIVAS PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTE, ORIENTAÇÃO DE CONDUTORES E PASSAGEIROS SOBRE OS PROCEDIMENTOS E USO DE EQUIPAMENTOS NECESSARIOS DE SEGURANÇA EM VEICULOS AUTOMOTORES, AÇÕES E CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO NO TRANSITO.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 84  
Valor total: 78.200,00

Programa: 0128 - Transporte Público de Marabá

CADASTRAMENTO E CONTROLE DOS AUTORIZATARIOS, PERMISSIONARIOS E CONCESSIONARIOS, BEM COMO O CUMPRIMENTO DAS LEIS E DECRETOS QUE PERMITEM A OPERAÇÃO DE TRANSPORTE.

Ação.....: 2417 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE PÚBLICO.

Descrição: ELABORAR PROPOSTAS DE DECRETOS, CRIAÇÃO DE REGULAMENTO, REVISÃO DE LEIS, ARTICULAÇÃO COM CONCESSIONÁRIOS, ACESSIBILIDADE QUE REGULAMENTE O FRETAMENTO DE PASSAGEIROS E CARGA E DEMAIS PROVIDÊNCIAS LEGAIS PARA MELHOR ATENDER A COMUNIDADE.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 34

Valor total: 14.308,00

Programa: 0130 - Criação do Departamento de Segurança Patrimonial

A FALTA DE REGULAMENTAÇÃO DO DEPARTAMENTO GERA DUVIDAS QUANTO A ATRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES LOTADOS NO DMSP, SOBRETUDO PELAS INCERTEZAS AS ÁREAS DE ATUAÇÃO DA SEGURANÇA INSTITUCIONAL POR PARTE DA COMUNIDADE MARABAENSE.

Ação.....: 1277 - CAPACITAÇÃO DOS AGENTES PATRIMONIAIS.

Descrição: CAPACITAÇÃO PARA REAGIR DIANTE INCIDENTES E OUTRAS SITUAÇÕES AFIM, PARA OS QUais O AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL É SUBMETIDO NO EXECÍCIO DA FUNÇÃO, TAIS COMO PRIMEIROS SOCORROS, COMBATE A INCENDIOS, DEFESA PESSOAL E OUTROS.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 305

Valor total: 30.500,00

Programa: 0131 - Centro de Controle Operacional

DIFÍCULDADE DE MAPEAMENTO DOS PONTOS MAIS PROBLEMÁTICOS NO MUNICÍPIO DE MARABÁ.

Ação.....: 2419 - MANUTENÇÃO DAS CÂMERAS EM LOCAIS ESTRATÉGICOS

Descrição: MANTER O SISTEMA DE MONITORAMENTO VISANDO O REGISTRO DE SITUAÇÕES DE FLAGRANTE VIOLAÇÃO DA LEI.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 12

Valor total: 600.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2019 14.928.356,63

Órgão: 23 - Controladoria Geral Município

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Apoio Administrativo

Ação.....: 2004 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Descrição: ASSEGURAR O GASTO RACIONAL DAS DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE MODO A VIABILIZAR O FUNCIONAMENTO E GARANTIR SUA GOVERNANÇA.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 1  
Valor total: 2.041.487,27

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2019 2.041.487,27

Órgão: 24 - Super Desenvolv Urbano Marabá-Sdu

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Apoio Administrativo

Ação.....: 2010 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
Descrição: ASSEGURAR O GASTO RACIONAL COM AS DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE MODO A VIABILIZAR O FUNCIONAMENTO PLENO.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 1  
Valor total: 3.536.911,48

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0014 - Revitalização do Conselho Gestor do FHSIS.

NECESSIDADE DO CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL QUE PREVÊ A MANUTENÇÃO DO CONSELHO PARA QUE ESSE SEJA CANAL DE PARTICIPAÇÃO, QUE ARTICULAM REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL E REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO EM PRÁTICAS QUÉ DIZEM RÉSPEITO A GESTÃO PÚBLICA.

Ação.....: 2011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CGFHSIS.

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 1  
Valor total: 40.000,00

Programa: 0015 - Regularização Fundiária

NECESSIDADE DE ORDENAR A EXPANSÃO E ASSEGURAR A QUALIDADE DE VIDA URBANA.

Ação.....: 2012 - LEGALIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS

Descrição: PROMOVER AS ATIVIDADES NECESSÁRIAS A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, NUMA VISÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA. ASSEGURAR O DIREITO A ARQUITETURA PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, INCLUSAS NO PROGRAMA CASA LEGAL E VILA LEGAL. COIBIR A OCUPAÇÃO IRREGULAR DE ÁREAS PÚBLICAS E DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE EM PARCERIA COM OUTRAS SECRETARIAS AFINS E EXECUTAR AÇÕES NECESSÁRIAS PARA LEGALIZAÇÃO DESSAS ÁREAS COM SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, CARTORÁRIO E OUTROS.

Unidade de medida: %

Quantidade 2019: 10

Valor total: 450.000,00

Programa: 0016 - Gestão da Política Urbana e Habitacional.

NECESSIDADE DE DESENVOLVER E IMPLEMENTAR AS POLÍTICAS URBANAS E PARTICIPATIVAS, INTEGRANDO E ARTICULANDO AS AÇÕES PÚBLICAS PARA PROMOÇÃO DE MUDANÇAS NA QUALIDADE DE VIDA URBANA.

Ação.....: 2013 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Descrição: VERIFICAR RESULTADOS EM RELAÇÃO AS METAS PROPOSTA E A EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS ESTABELECIDOS NO PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL.

Unidade de medida: %

Quantidade 2019: 5

Valor total: 82.776,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2019 4.109.687,48

Órgão: 25 Fundação Casa Cultura Marabá

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 391 - Patrimônio Hist. Artístico e Arqueológico

Programa: 0004 - Manutenção de Museus

Preservação e conservação do patrimônio cultural, de obras de arte, manifestações e expressões artísticas, recitais, eventos diversos, peças teatrais e demais eventos voltados à cultura.

Ação.....: 2198 - Preserv. e Consérv. do patrimônio cultural, obras de arte, dentre outros.

Descrição: Despesas com recursos humanos, energia, água, telefone, rede lógica, materiais de consumo, expediente e limpeza, combustível. Aquisições de literatura

atualizada e especializada em áreas afins de geologia, software para documentação do acervo fotográfico. Atualização e manutenção do acervo gráfico do museu municipal de marabá. Elaboração e implantação do projeto para o arranjo técnico no arquivo público de marabá - Manoel Rodrigues. Dentre Outros.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 1  
Valor total: 1.203.121,66

Programa: 0005 - Projetos de Pesquisa

Necessidade da iniciativa aos projetos de pesquisas arqueológicas, espeleológicas, educação patrimonial e outros.

Ação.....: 1016 - Desenvol. de projetos de pesquisas.

Descrição: Fomento a projetos de pesquisas arqueológicas, espeleológicas, educação patrimonial, dentre outros. Realização de curatorial. Apoio institucional às pesquisas. Reativação do projeto memória. Pesquisar área burgo do itacaiúnas. Recuperação de nascentes. Realização do encontro dos pesquisadores, estudantes e liderança indígena sobre as relações de gênero dentro das comunidades indígenas ligadas a FUNAI. Encontro regional sobre tradições e conhecimentos dos pescadores. Encontro regional de estudantes e pesquisadores sobre a oralidade como veículo condutor de tradições. Dentre outros

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 1  
Valor total: 6.313.600,00

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 0001 - Apoio Administrativo

Ação.....: 2002 - MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ

Descrição: Despesa com recursos humanos, combustível, energia, água, telefone, rede lógica, materiais de consumo, expediente e limpeza. Manutenção de veículos auto-motores, ar-condicionados. Aquisição e manutenção de equipamentos de informática, impressora, servidor, rede lógica, softwares, veículos. Capacitações. Dentre outros.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 1  
Valor total: 2.112.786,54

Programa: 0002 - Obras, instalações, conservação infraestr. do patrim. histór.

IMPLANTAÇÃO, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS E MANUTENÇÕES DIVERSAS, COSNTRUÇÃO DE ESPAÇOS, DENTRE OUTROS

Ação.....: 2200 - EXEC. DE OBRAS PARA NOVOS PRÉDIOS, REFORM. E MANUT. DIVERSAS

Descrição: CONSTRUÇÃO E RESERVA TÉCNICA PARA ARQUEOLOGIA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E

MOBILIÁRIOS, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO DE OFICINA, PROJETO CAVERNA ARTIFICIAL, MUSEU DE MINERAÇÃO.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 1

Valor total: 2.584.000,00

Programa: 0003 - Manut. do Cine Teatro, Prédio cultural e escola de música

NECESSIDADE DE FOMENTAR MANIFESTAÇÕES E EXPRESSÕES ARTÍTICAS E CULTURAIS, RECITAIS, PEÇAS TEATRAIS, MÚSICA E DEMAIS EVENTOS VOLTADOS A CULTURA.

Ação.....: 1002 - MANUT. DO CINE TEATRO, PRÉDIO CULTURAL E ESCOLA DE MÚSICA

Descrição: Despesa com recursos humanos, combustível, energia, água, telefone, rede lógica, materiais de consumo, expediente, limpeza, equipamentos eletrônicos para apoio didático pedagógico. Aquisições diversas. Extensão da escola de música. Implantação do técnico de orquestra, licenciatura em música e técnico de artes cênicas. Realização de oficinas e palestras. Dentre outros.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 1

Valor total: 2.890.989,28

Programa: 0012 - Difusão Cultural e Incentivo a Leitura

NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE INCENTIVO À LEITURA - PROLER QUE TEM POR FINALIDADE CONTRIBUIR PARA A AMPLIAÇÃO DO DIREITO À LEITURA, PROMOVENDO CONDIÇÕES DE ACESSO A PRÁTICAS DE LEITURA E DE ESCRITA CRÍTICAS E CRIATIVAS

Ação.....: 2199 - Difusão cultural, publi. téc. cientifi. histór. incentivo a leitura e outros

Descrição: Publicação de boletim técnico, edição especial sobre as relações de gênero, edição especial sobre as ações e resultados da capacitação de professores, acervo do arquivo público. Disponibilização da página da fundação. Implantar concurso portal da cidade. Projeto PROLER. Aquisição de acervo paradidático.

Unidade de medida: unidade

Quantidade 2019: 1

Valor total: 431.150,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2019 15.535.647,48

Órgão: 26 - Instituto Prev Serv Marabá-Ipasemar

Função: 04 - Administração

Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento

Programa: 0070 - Previdência Social Servidores Ativos, Inat. e Pensionistas

INADIMPLÊNCIA NAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS; CRP; NÚMERO RELEVANTE DE LICENÇAS MÉDICAS; AUMENTOS DE SALÁRIOS SEM ANÁLISE SEM ESTUDOS ATUARIAL; RESULTADO ATUARIAL; CENÁRIO MICRO E MACRO ECONÔMICO E VOLATILIDADE DO MERCADO FINANCEIRO

Ação.....: 2265 - MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIA

Descrição: GARANTIR RECURSOS PARA CUSTEIO DE PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 1

Valor total: 26.200.000,00

Ação.....: 2266 - MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS DE PENSÃO

Descrição: GARANTIR RECURSOS PARA CUSTEIO DE PAGAMENTO DE PENSÕES

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 1

Valor total: 3.800.000,00

Ação.....: 2267 - MANUTENÇÃO DE FUNDOS DE AUXÍLIO DOENÇA

Descrição: GARANTIR RECURSOS PARA CUSTEIO DE PAGAMENTO DO AUXÍLIO DOENÇA

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 1

Valor total: 4.410.000,00

Ação.....: 2268 - MANUTENÇÃO DE FUNDOS DE LICENÇA MATERNIDADE

Descrição: GARANTIR RECURSOS PARA CUSTEIO DE PAGAMENTO DE LICENÇA MATERNIDADE

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 1

Valor total: 840.000,00

Ação.....: 2269 - MANUTENÇÃO DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Descrição: GARANTIR AS ATIVIDADES DE COMPENSAÇÃO ENTRE REGIMES DE PREVIDÊNCIA

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 1

Valor total: 21.000,00

Ação.....: 2270 - MANUTENÇÃO DO AUXÍLIO RECLUSÃO

Descrição: GARANTIR RECURSOS PARA CUSTEIO DE PAGAMENTO DE AUXÍLIO RECLUSÃO

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 1

Valor total: 10.000,00

Ação.....: 2271 - MANUTENÇÃO DA SEDE DO IPASEMAR

Descrição: GARANTIR RECURSO AMPLIAÇÃO, MELHORAR A ESTRUTURA FÍSICA E/OU CONSTRUÇÃO DA SEDE DO IPASEMAR

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 1  
Valor total: 50.000,00

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Apoio Administrativo

Ação.....: 2264 - Manutenção do IPASEMAR

Descrição: Garantir a operacionalização dos processos internos e a qualidade dos serviços prestados observando os limites de gastos da taxa administrativa.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 1  
Valor total: 1.785.000,00

Função: 99 - Reserva de Contingência

Subfunção: 997 - Reserva do RPPS

Programa: 0011 - reserva de contingencia  
reserva de contingência referente

Ação.....: 9999 - reserva de contingencia

Descrição: reserva de contingência RPPS

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 1  
Valor total: 89.123.740,85

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2019 126.239.740,85

Órgão: 27 - Ambiental Saneamento

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Apoio Administrativo

Ação.....: 2094 - MANUTENÇÃO DA AMBIENTAL SANEAMENTO

Descrição: REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO, DIARIAS, ALIMENTAÇÃO, ENERGIA ELETRICA, COMBUSTIVEL, ALUGUEL ENTRE OUTROS.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 1  
Valor total: 3.150.000,00

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

Programa: 1116 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

A FALTA DE CONSERVAÇÃO DOS PATRIMONIOS E PREDIOS PUBLICOS, ASSIM COMO A FALTA DE CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO, PARA MANTÉ-LO LIMPOS E ORGANIZADOS . FROTAS E EQUIPAMENTOS OBSOLETOS INTERFEREM NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E ONERA O ORÇAMENTO DO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Ação.....: 2517 - PROGRAMA BAIRRO A BAIRRO

Descrição: RECUPERAR VIAS NÃO PAVIMENTADAS.

Unidade de medida: Km

Quantidade 2019: 600  
Valor total: 4.800.000,00

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 0009 - Infraestrutura serviços urbanos

DEVIDO O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ SER UMA AUTARQUIA NOVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO , OS DADOS FORAM DETERMINADOS ATRAVES DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS - SENSUR , AS QUAIS ATUALMENTE SÃO ATRIBUIÇÕES DA AUTARQUIA.

Ação.....: 2197 - SERVIÇOS URBANOS

Descrição: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA SERVIÇOS, OBRAS E INSTALAÇÕES.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 1  
Valor total: 315.000,00

Programa: 0058 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

SERVIÇO EXECUTADO POR EMPRESA TERCEIRIZADA DENOMINADA AIRES&ARRAIS, CONTRATADA ATRAVES DE UM PROCESSO LICITATORIO. RECURSO PROVENIENTE DA TIP.

Ação.....: 2092 - DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO

Descrição: MANUTENÇÃO E EXPANSÃO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE MARABA.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 1  
Valor total: 6.300.000,00

Programa: 1116 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

A FALTA DE CONSERVAÇÃO DOS PATRIMONIOS E PREDIOS PUBLICOS, ASSIM COMO A FALTA DE CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO, PARA MANTÉ-LO LIMPOS E ORGANIZADOS . FROTAS E EQUIPAMENTOS OBSOLETOS INTERFEREM NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E ONERA O ORÇAMENTO DO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Ação.....: 2085 - EXECUÇÃO A GESTÃO E COLETA DOS RESÍDUOS SOLIDOS.

Descrição: SEGUNDO A POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUO SOLIDOS, LEI 12.305/2010, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA É RESPONSÁVEL PELA COLETA E DESTINAÇÃO ADEQUADA DOS RESÍDUOS SOLIDOS MUNICIPAIS.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 1

Valor total: 11.575.000,00

Ação.....: 2086 - INTERVENÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO.

Descrição: MANUTENÇÃO DE POÇOS, RESERVATÓRIOS, TUBULAÇÕES, LIMPEZA, TROCA DE BOMBAS, NOVAS LIGAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTO DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 1

Valor total: 1.102.500,00

Ação.....: 2087 - EXECUÇÃO DA VARRIÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO.

Descrição: VARRIÇÃO ATENDE APENAS AS VIAS PAVIMENTADAS DO MUNICÍPIO.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 1

Valor total: 315.000,00

Ação.....: 2088 - EXECUÇÃO DE ROÇO E CAPINA NAS ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO.

Descrição: ROÇAGEM E CAPINAÇÃO DE ARBUSTOS (MATOS), VEGETAÇÕES ALTA QUE ESTEJA OBSTRUINDO A PASSAGEM , VISIBILIDADE E CAUSANDO IMPACTOS A POPULAÇÃO.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 1

Valor total: 315.000,00

Ação.....: 2089 - MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS.

Descrição: BASEADO NA EXTENSÃO DOS CEMITÉRIOS , PARA ATENDER TODO MUNICIPIO DE MARABÁ, OS SERVIÇOS SÃO REVERZADOS ENTRE MANUTENÇÃO E SEPULTAMENTO.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 1

Valor total: 210.000,00

Ação.....: 2090 - LIMPEZA DAS PRAIAS.

Descrição: TRABALHO EXECUTADO ANUALMENTE, INÍCIO EM MEADOS DO MES DE MAIO, INTENSIFICADO NO MES DE JULHO E AGOSTO, COM O APOIO DE AGENTES PARA COLETA DE RESÍDUOS, EMBARCAÇÃO PARA O TRANSPORTE DOS MESMOS E UMA BARRACA DE APOIO E EXECUÇÃO DA LIMPEZA DOS BANHEIROS QUÍMICOS DISPONIBILIZADOS.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 1  
Valor total: 210.000,00

Ação.....: 2096 - FISCALIZAÇÃO E POSTURA DO MUNICIPIO.

Descrição: FISCALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CODIGO DE POSTURA MUNICIPAL, EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E DESOBSTUÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS VIAS URBANAS.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 1  
Valor total: 525.000,00

Ação.....: 2193 - MANUTENÇÃO DA FROTA, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.

Descrição: MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE VEICULOS E CAMINHÕES, MANUTENÇÃO, TROCA DE PEÇAS DEFETUOSAS, TROCA DE OLEO, ENTRE OUTROS SERVIÇOS PARA MANTER OS VEICULOS E CAMINHÕES EM BOM ESTADO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA AUTARQUIA , AQUISIÇÕES E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS (TRATOR ROÇADEIRA, ROÇADEIRA COSTAL, ROÇADEIRA ARTICULADA, ROÇO ENTRE OUTRAS MAQUINAS NECESSARIAS) PARA OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA AUTARQUIA. FAZ-SE NECESSARIO MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTINUOS , EXEMPLO DA AQUISIÇÃO DE EPI'S.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 1  
Valor total: 2.415.000,00

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa: 0057 - Administração e Gestão do Aterro Sanitário Municipal

FALTA DE COOPERATIVAS DE CATAORES E RECICLAGEM PARA REDUZIR A QUANTIDADE DE RESIDUOS QUE PODERIAM SER REUTILIZADOS E AUMENTAR A VIDA ÚTIL DO ATERRA.

Ação.....: 2091 - MANUTENÇÃO DO ATERRA SANITÁRIO

Descrição: FISCALIZAR A ENTRADA DOS RESIDUOS E DESTINAR ADEQUADAMENTE DENTRO DO ATERRA SANITÁRIO MUNICIPAL DE MARABA.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 1  
Valor total: 1.575.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2019 32.807.500,00

TOTAL GERAL..... Valor 2019 964.128.202,20